



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº170

Caderno 3/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº2809/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2809/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PAULA ROBERTA GOMES VIEIRA	Tecnico de Enfermagem	492656-1-1	10,00	21	210,00
MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	Tecnico de Enfermagem	493067-1-7	10,00	21	210,00
NAZIRENE DA SILVA BARRETO	Auxiliar de Patologia Clinica	491986-1-2	10,00	21	210,00
MANOEL MOACIR BITÚ	Administrador	086533-1-3	10,00	21	210,00
ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART	Administrador	404833-1-4	10,00	21	210,00
FRANCISCO CARLOS MOREIRA	Técnico de Radiologia	037569-1-2	10,00	21	210,00
LEA MARIA DE SOUSA PONTE	Tecnico de Enfermagem	491863-1-2	10,00	21	210,00
REJANE FRANÇA FERNANDES	Tecnico em Enfermagem	493044-1-2	10,00	21	210,00

*** **

APOSTILAMENTO Nº103/2011 AO CONTRATO Nº525/2011

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11439331-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0525/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, 375 - Barroso, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.343/0001-83, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.014.10.422.553.21036.22.33903900.91.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº104/2011 AO TERMO ADITIVO Nº1688/2010 DO CONTRATO Nº2710/2009

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu secretário de Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10452741-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº2710/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para retificar o Nº do CNPJ consignado

no Termo Aditivo Nº1688/2010, de modo que, onde se lê "CNPJ Nº01.490.595/0003-73", leia-se, "CNPJ Nº01.490.595/0001-73". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado e no Termo Aditivo mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ATO ADMINISTRATIVO TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº083/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº175/2010

A COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO torna sem efeito a publicação da **prorrogação de ofício Nº083/2011 do Termo de Ajuste Nº175/2010**, firmado com o Município de Parambu, Publicado no D.O.E Nº120 em 24 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1310/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: O **CONSÓRCIO MARQUISE/EIT**, com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa, para **OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL- CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100006-SESA/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta do CONTRATADO,

tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$38.093.940,35 TRINTA E OITO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.090.11795.03.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Renan Vale de Carvalho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2011**

PROCESSO Nº09147939-8/SPU/SESA; OBJETO: A aquisição, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, do produto farmacêutico Idursulfase (Elaprase) 6mg/3ml via oral, na quantidade de 192 frascos, para os pacientes: Gean da Silva do Nascimento e Geovani da Silva do Nascimento (Ação nº2009.81.00.004637-0); Francisco Cláudio Andrade Lima Filho (Ação nº2007.81.00.017067-9); Kauã Alves dos Santos (Ação nº2007.81.00.012936-9); Francisco Alan Andrade Peixoto (Ação nº2007.81.00.006040-0); Jefes Herbert Furtado da Silva (Ação nº0009754-85.2010.4.05.8100) e Davio Lucas Sousa Vieira (Ação nº0009744-41.2010.4.058100). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$1.021.450,03 (UM MILHÃO, VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886.22.339032 - IG Nº641823000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. DISPENSA: 12/08/2011 - Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira. RATIFICAÇÃO: 16/08/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2011**

PROCESSO Nº11316188-3/SPU/SESA. OBJETO: Aquisição de 1 (um) TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO utilizado em equipamento de ultra-sonografia portátil P/N - KN 100092. JUSTIFICATIVA: Declaração da Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares - ABIMED, apresentada pela direção do nosocômio, na qual está dito que a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA é representante exclusiva em todo o território nacional para venda, instalação, peças e acessórios, assistência técnica e serviços dos equipamentos da GE Medical Systems. A exclusividade do fornecimento de peças em conjunto aos serviços de manutenção, requisito necessário para a contratação, demonstra a inviabilidade de competição. VALOR: R\$29.835,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte: Fundes. Dotação Orçamentária: 07486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. IG nº646947000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei 8.666/93. CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/08/2011 - Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 30/08/2011 - DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0030/2011**

PROCESSO Nº10733333-3/SPU/SESA. OBJETO: Contratação da COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA, para a prestação de serviços especializados de médico intensivista, colaborando com a Unidade de Terapia Intensiva

(UTI) para o HGF/SESA, na forma e quantidades de procedimentos conforme a seguir: Especificação: Diurno 2ª - 6ª feira 12 h, Valor unidade: R\$862,74, Necessidade do Mês:60, Valor Total: R\$51.764,40. Especificação: Noturno 2ª - 5ª 12h, Valor unidade: 862,74, Necessidade do Mês: 20, Valor Total: R\$17.254,80; Especificação: 6ª feira noturno - sábados, domingos e feriados (diurno e noturno) 12 h, Valor unidade: R\$1.035,29; Necessidade do Mês: 54; Valor Total: R\$55.905,66; Especificação: médico diarista 4h -semana, Valor unidade: R\$496,92 Necessidade do Mês: 78; Valor Total:R\$38.759,76; Especificação: médico diarista 4h final de semana, Valor unidade:R\$593,56 Necessidade do Mês: 08, Valor Total:R\$4.748,48; Especificação: Taxa Administrativa 5%, Valor Total R\$8.421,655, Necessidade do Mês 773; Especificação: Valor Global Mensal, R\$176.854,75; Especificação: Valor para um período de 6 (seis) meses, Total R\$1.061.128,50; JUSTIFICATIVA: Certidão de exclusividade da Cooperativa fornecida pelo Conselho Regional de Medicina- CREMEC; VALOR: R\$1.061.128,50 (um milhão, sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07449.24200.184.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/08/2011 - Zózimo Luís de Medeiros; RATIFICAÇÃO: 30/08/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº379/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA, os equipamentos: 02 (duas) camas FAWLER c/grades lateral, tomb. 182778 e 182777, 05 (cinco) carros, marca em ferro esmaltado, tomb. 181191/S/T; S/T/ 207456/S/T; 01 (uma) longarina c/04 lugares, tomb. S/T; 01 (um) carro para curativo em aço, tomb. 186881; 01 (uma) mesa ANEM 007V OV, marca FANEM, tomb. 216065, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0249/2010 e 02 (duas) mesas semicircular em inox, tomb. 181028/189007; 01 (uma) mesa de ferro, tomb. 189378; 01 (uma) mesa de madeira c/estrutura de ferro c/uma gaveta, tomb. 112068; 01 (uma) mesa cirúrgica, tomb. 189263; 01 (uma) poltrona napa c/estrutura em ferro, tomb. 182391; 06 (seis) suportes hamper em aço, tomb. 190060, soro em aço inox, tomb. S/T/229181, soro em ferro esmaltado, tomb. 182756/188769/179932; 03 (três) armários em aço e vidro, tomb. 114830/181291/S/T; 06 (seis) biombos duplo, tomb. 140728/186639/140734/183952/186583/S/T; 02 (dois) bancos giratório estr. Em ferro, tomb. 112378/112415; 03 (três) berços tipo aquecido MR FANEM, tomb.48852/71232/71233; 01 (uma) cadeira de fibra giratória, tomb. 184799; 01 (uma) cadeira fixa, tomb. 114759; 02 (duas) cadeiras giratórias s/braço em tecido, tomb. 206252/179181; 01 (uma) cadeira giratória c/ braço em napa, tomb. 156622; 01 (uma) cadeira fixa s/braço, em napa giroflex, tomb. 156629; 02 (duas) cadeiras de rodas para banho, tomb. 207762/S/T; 04 (quatro) cadeiras de rodas, tomb. 189194/179588/189152/S/T; 01 (uma) cadeira fixa c/braço, em napa vermelho, S/T e 01 (um) carro maca ferro esmaltado, tomb. S/T, conforme Guia de Movimentação de Bens nº125/2011, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde da Rede Hospitalar Municipal, no âmbito das Políticas Públicas de Atenção Básica à Saúde, no Município de SABOIEIRO-CE, que são partes integrantes do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº121/2011 DO TERMO DE
AJUSTE Nº174/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº174/2010, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 27 de outubro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11439390-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº122/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº042/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº042/2010, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 28 de setembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11439152-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº139, 21/07/2011, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº005/2011. **Onde se lê:** VALOR: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), sendo R\$43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) a ser transferido, e R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) em contrapartida pelo beneficiário. **Leia-se:** VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) sendo, R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) em contrapartida pelo beneficiário. Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº32/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº31/2011 e processo nº11305614-1, que regulamenta a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades de estruturação e realização de projetos de capacitação em Vigilância da Saúde, no componente Controle de Dengue. Uma das bolsas é destinada para desenvolvimento das atividades em Fortaleza e a outra, para desenvolvimento das atividades na região do Cariri. **RESOLVE:** Art.1º - **Constituir duas Comissões** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º - Designar para compor as Comissões os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: - Comissão Técnica para seleção de bolsa – Fortaleza: I - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos; II - Ana Lúcia Barreto Xenofonte; III - Nádia Maria Girão Saraiva de Almeida. - Comissão Técnica para seleção de bolsa - Cariri: I - Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto; II - Ana Lúcia Barreto Xenofonte; III - Vera Lúcia

Soares e Silva Maia. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº31/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ– ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11305614-1, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 22 de julho de 2011.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades de estruturação e realização de projetos de capacitação em Vigilância da Saúde, no componente Controle de Dengue. Uma das bolsas é destinada para desenvolvimento das atividades em Fortaleza e a outra, para desenvolvimento das atividades na região do Cariri.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, com experiência na área de Vigilância em Saúde, no componente Controle de Dengue, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação na área da saúde ou educação, com titulação mínima de Especialista;
- Experiência em docência e elaboração de programas educacionais;
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação ao curso e demais projetos pedagógicos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da formulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar do processo de elaboração dos manuais do curso;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo;
- Elaborar relatórios dos cursos realizados;
- Manter atualizados todos os registros da movimentação dos alunos, bem como do desempenho e satisfação no curso;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde.

4. DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 (duas) bolsas para profissionais com titulação mínima de Especialista e com dedicação de 20 horas semanais. O valor mensal das bolsas atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Especialista R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

5. DO FINANCIAMENTO:

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos de formalização de Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará,

por meio da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, e a Escola de Saúde Pública do Ceará.

Recurso financeiro está previsto no MAPP 1127 – PF 2409212011 – Fonte 91 – TDCO nº046/2011.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Coordenadoria de Atenção à Saúde e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades dos dois bolsistas, selecionados através deste edital, serão desenvolvidas na ESP/CE, para o candidato aprovado para o município de Fortaleza, e na Coordenadoria Regional de Saúde - CRES Crato, para o candidato aprovado para desenvolvimento das atividades na região do Cariri. Os bolsistas devem ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista. 1ª. Etapa: Análise Curricular

Para procedimento da análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos relacionados às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos dez anos. Para candidatos à vaga ofertada para Fortaleza, as cópias devem ser entregues e conferidas, com o original, por funcionário público da ESP-CE. Para candidatos a vaga ofertada para a região do Cariri, as cópias da documentação devem ser enviadas, devidamente autenticadas, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, para o endereço da ESP/CE em Fortaleza. No caso de envio por SEDEX, serão considerados apenas os documentos postados até o último dia das inscrições, 14 de setembro de 2011.

Serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro a seguir. Para cursos, serão considerados somente os certificados com carga horária igual ou superior a 40h horas e para experiência profissional, somente declarações ou certificados com carga horária igual ou superior a 16 horas.

Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do valor da pontuação total.

CANDIDATO(A):

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (máximo a ser obtido neste item - 30 pontos)	
Especialização na área de Saúde Pública ou Vigilância da Saúde	15 pontos
Especialização na área da Saúde	10 pontos
Especialização na área de Educação	05 pontos
II. CURSOS EXTRACURRICULARES NOS ÚLTIMOS 10 ANOS, CARGA HORÁRIA ≥ 40h (máximo 15 pontos)	
2.1. Curso em Dengue ou Vigilância da Saúde	3 pontos por curso (pontuação máxima de 12 pontos)
2.2. Outras área da Saúde ou Educação	1 pontos por curso (pontuação máxima de 3 pontos)
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS – carga horária ≥ a 16 horas (máximo de 35 pontos)	
3.1. Área Técnica	
3.1.1. Experiência na área da Saúde, Educação	02 pontos por ano (pontuação máxima de 08 pontos)
3.1.2. Experiência com aplicativos de informática (Word, Excel, BR Office)	01 pontos (pontuação máxima de 3 pontos)
3.2. Ensino	
3.2.1. Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático.	02 pontos por ano (pontuação máxima de 08 pontos)
3.2.2. Experiência em coordenação na área de Vigilância da Saúde	02 pontos (pontuação máxima de 08 pontos)
3.2.3. Experiência em docência no ensino superior e profissionalizante	02 pontos por ano (pontuação máxima de 08 pontos)
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 20 pontos)	
Artigos publicados em revista científica	05 pontos por artigo (pontuação máxima de 15 pontos)
Trabalhos apresentados em eventos	01 ponto por trabalho (pontuação máxima de 05 pontos)
TOTAL	100 pontos

2ª. Etapa: Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. Esta etapa do processo seletivo se dará na sede da ESP/CE, para a seleção do bolsista que desenvolverá atividades nessa instituição e, na CRES do Crato, para a seleção do bolsista que desenvolverá atividades na região do Cariri.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 08 a 14 de setembro de 2011 de 8 às 12h e de 13 às 17h

9.2. LOCAL:

Os candidatos que concorrerão à vaga do município de Fortaleza deverão entregar a documentação na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, Fortaleza.

Os candidatos que concorrerão à vaga para a região do Cariri poderão entregar a documentação na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará ou enviar a documentação, via SEDEX, para o mesmo endereço.

Serão considerados, no caso de envio por SEDEX, apenas os documentos postados até o dia 14 de setembro de 2011.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível para impressão em documento do Word 97 no site www.esp.ce.gov.br);

1. Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br);

2. Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós-graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;

3. Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades previstas;

4. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específicos para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia de cédula de identidade autenticada do mandatário;

5. Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br, disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

2. Não haverá inscrição condicional ou fora do prazo.

3. Verificando, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela indeferida e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

5. O candidato que, por algum motivo, quiser recorrer do resultado da primeira ou segunda etapa da seleção deve proceder da seguinte forma:
- Candidatos a bolsa ofertada para Fortaleza: o recurso deve ser apresentado, na data fixada no cronograma a seguir, ao Sistema de Protocolo Único da ESP.

- Candidatos a bolsa ofertada para o Cariri: o recurso deve ser encaminhado, na data fixada no cronograma a seguir, via Fax, para o número (85) 3101.1400 e postado, via SEDEX, na mesma data, para a ESP - Sistema de Protocolo Único (Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles - Cep: 60165-090 - Fortaleza, Ceará).

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Para os candidatos que concorrerão à vaga para o município de Fortaleza:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	08 de setembro a 14 de setembro	ESP/CE (diretamente ou via SEDEX)
Indeferimento das Inscrições	15 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	16 a 19 de setembro	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	20 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	21 de setembro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado final 1ª etapa	22 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	23 de setembro	ESP/CE
Resultado 2ª etapa	26 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	27 de setembro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	28 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br

Para os candidatos que concorrerão à vaga para a região do Cariri:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	08 de setembro a 14 de setembro	ESP/CE (diretamente ou via SEDEX)
Indeferimento das Inscrições	15 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	16 a 19 de setembro	ESP-CE

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Resultado 1ª etapa	20 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	21 de setembro	Via Fax (85-3101.1400) e via SEDEX ao Sistema de Protocolo Único da ESP
Resultado final 1ª. etapa	22 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	26 de setembro	CRES/Crato
Resultado 2ª etapa	27 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	28 de setembro	Via Fax (85-3101.1400) e via SEDEX ao Sistema de Protocolo Único da ESP
Resultado Final	29 de setembro	No site: www.esp.ce.gov.br

Endereço da CRES Crato:

Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n – Pinto Madeira - CEP: 63.100 – 000

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

- Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

-A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior poderão ser convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes, desde que haja a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros destinados a este projeto estejam disponíveis para a devida remuneração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará; o bolsista não é empregado, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 – O início das atividades do candidato selecionado dentro do número de vagas, dar-se-á posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade orçamentária do ano de 2011.

14.3. A seleção terá vigência de 12 (doze) meses para o cadastro de reserva a ser formado pela lista de classificáveis.

14.4. A carga horária do candidato selecionado poderá ser alterada para mais ou para menos, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.

14.5. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a comissão instituída.

14.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

14.7 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Alice Maria Correia Pequeno Marinho
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº32/2011.

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o

nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza-Ceará, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, instituição que vem contribuindo com o desenvolvimento da capacitação de profissionais de saúde no Estado, oferece à comunidade cearense o VII Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Vigilância Sanitária, em parceria com o Núcleo de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

A presente proposta justifica-se pela necessidade apresentada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à execução de ações na área de Vigilância Sanitária, visando a equidade, qualidade e eficiência da Área de Vigilância em Saúde.

Diante do exposto, a ESP-CE torna público, para os interessados, o presente Edital que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do VII Curso de Especialização em Vigilância Sanitária.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa desenvolver nos participantes os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o gerenciamento e operacionalização das ações de Vigilância Sanitária, estando, ao final do curso, aptos a:

- ▲ Analisar a origem e a evolução da Vigilância Sanitária, bem como os aspectos da conjuntura sócio-econômica relacionados ao planejamento, financiamento e desenvolvimento de suas ações;
- ▲ Identificar os princípios relativos à criação estrutura da Vigilância em Saúde e sua interface com a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- ▲ Identificar as competências da Vigilância Sanitária relacionadas ao seu funcionamento e atribuições específicas;
- ▲ Estabelecer estratégias de promoção à saúde em Vigilância Sanitária, com ênfase na Educação em Saúde;
- ▲ Desenvolver habilidades na área da pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Vigilância Sanitária, de modo a identificar e minimizar riscos relacionados à saúde.
- ▲ Coordenar processos de trabalho em equipe visando o aprimoramento do papel dos profissionais para a realização das ações de Vigilância Sanitária.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais de saúde ou áreas afins, graduados, que atuem no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Ceará, na área de Vigilância Sanitária e, preferencialmente, que não tenham pós-graduação na área da Vigilância em Saúde.

4. CARGA HORÁRIA

O curso possui carga horária de 360 horas presenciais e mais 100 horas destinadas à elaboração da monografia, requisito indispensável para conclusão do curso e obtenção do título de especialista. A carga horária total, portanto, será de 460 horas.

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO, ESTRUTURA CURRICULAR E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso realizar-se-á na Escola de Saúde Pública do Ceará, situada à Av. Antônio Justa, nº3.161, bairro Meireles, município de Fortaleza. A estrutura curricular está organizada em módulos mensais a serem realizados no prazo de doze meses e trabalho final (monografia) a ser defendido, publicamente, perante uma banca composta por três examinadores com titulação mínima de mestre. As datas e horários da realização dos módulos serão informados aos alunos com a devida antecedência, sendo as atividades presenciais realizadas, prioritariamente, durante três dias consecutivos. Será exigido do candidato documento comprobatório de disponibilidade efetiva de horário para cumprir o cronograma do curso.

6. DAS VAGAS

6.1 DO TOTAL DE VAGAS

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no total.

6.2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

VAGAS OFERTADAS PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SESA-CE	VAGAS OFERTADAS À MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA	VAGAS OFERTADAS A MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI	VAGAS OFERTADAS A MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL
4	12	12	12

6.3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas conforme classificação do candidato no processo seletivo. A ordem de classificação se dará de acordo com a pontuação final do candidato após concluídas todas as etapas da seleção. No ato da inscrição, o candidato deverá informar para qual vaga deseja concorrer, de acordo com o item 6.2. A opção pela vaga está condicionada ao local de atuação profissional do candidato, de forma que não poderá optar por concorrer à outra vaga senão àquela ofertada para seu local de atuação (Núcleo de Vigilância Sanitária/SESA-CE, Macrorregião de Fortaleza, Macrorregião do Cariri ou Macrorregião de Sobral). Os candidatos concorrerão exclusivamente com aqueles que fizeram a mesma opção de vaga. Concluído o processo seletivo, a ESP/CE divulgará listagem de candidatos classificados e classificáveis.

6.4 DAS VAGAS REMANESCENTES

Caso hajam vagas remanescentes pelo não preenchimento do quantitativo ofertado, conforme item 6.2, estas serão ocupadas pelos candidatos classificáveis com maior pontuação no processo seletivo, independentemente da opção de vaga.

7. DO FINANCIAMENTO

O VII Curso de Especialização em Vigilância Sanitária será realizado com recursos financeiros do Ministério da Saúde/MS, através do Incentivo a Execução das Ações de Gestão de Pessoas em Vigilância Sanitária, representado pelo Termo de Descentralização Orçamentária nº044/11, publicado em Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano III, Nº125, de 01 de julho de 2011, entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Escola de Saúde Pública do Ceará, a partir do teto financeiro de Vigilância à Saúde – Vigilância Sanitária. O curso será gratuito para os participantes. As despesas com passagens, hospedagem e alimentação durante o curso, serão de responsabilidade do aluno.

8. DAS INSCRIÇÕES

Os requerimentos de inscrição no processo seletivo, preenchidos no formulário padronizado, disponível na página eletrônica da ESP/CE, deverão ser enviados, obrigatoriamente, por meio eletrônico (www.esp.ce.gov.br), e ainda, entregues impressos no período de 19 a 29 de setembro de 2011, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Central de Serviços da ESP/CE, Av. Antônio Justa, nº3.161, Meireles, Fortaleza-Ceará. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- ▲ Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato (disponível na página eletrônica da ESP/CE www.esp.ce.gov.br);
- ▲ Uma foto 3x4 (recente);
- ▲ Curriculum Vitae no modelo padronizado (disponível na página eletrônica da ESP/CE www.esp.ce.gov.br);
- ▲ Cópia dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para efeito de autenticação das cópias por servidor público;
- ▲ Cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados autenticados em cartório ou por servidor público no ato da inscrição. Para candidatos que obtiveram diploma de graduação ou pós-graduação no exterior, o mesmo deverá ser revalidado conforme dispõe a legislação brasileira;
- ▲ Declaração de exercício de atividade em Vigilância Sanitária e de liberação para a realização do Curso, assinada e com reconhecimento de firma, conforme especificações abaixo:
 - a) Profissionais dos municípios: declaração assinada pelo chefe imediato e Secretário Municipal de Saúde (profissionais do município de Fortaleza: declaração assinada pelo chefe imediato e Chefe de Distrito de Saúde);
 - b) Profissionais das CRES: declaração assinada pelo coordenador regional;
 - c) Profissionais do Núcleo de Vigilância Sanitária/SESA-CE: declaração assinada pelo chefe imediato e pelo coordenador da Coordenadoria de Promoção e Proteção da Saúde – COPROM/SESA-CE.

8.1.1 A entrega de toda a documentação deverá ser realizada até o dia 29 de setembro de 2011 (dia de encerramento das inscrições on-line). Os documentos poderão ser entregues:

- ▲ Pessoalmente;
- ▲ Por terceiros. Neste caso deverá ser apresentada procuração do candidato;
- ▲ Via postal (SEDEX) com data de postagem até o dia 29 de setembro de 2011.

8.1.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital, bem como, documentação incompleta acarretará indeferimento;

8.1.3 Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição do candidato não atendeu a todos os requisitos fixados neste edital, ocorrerá o indeferimento, sendo o ato publicado na página eletrônica da ESP/CE;

8.1.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade da documentação apresentada e o atendimento das exigências deste edital.

9. PROCESSO SELETIVO

A Escola de Saúde Pública do Ceará instituirá uma Comissão de Seleção, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo e julgará os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos Candidatos. A Comissão de Seleção será composta por 01 (um) presidente e 03 (três) membros. A seleção será constituída por 3 (três) etapas. Somente realizarão as etapas subsequentes do processo seletivo os candidatos aprovados nas etapas com caráter eliminatório. Todas as etapas do processo seletivo realizar-se-ão na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada a Av. Antônio Justa, nº3.161, Meireles, Fortaleza-CE.

9.1 - 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular constitui-se em fase classificatória. Somente participarão desta etapa os candidatos que não tiverem suas inscrições indeferidas.

9.2 - 2ª ETAPA – PROVA DISSERTATIVA

O candidato fará uma dissertação, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Grau de conhecimento da bibliografia proposta;
- b) Clareza de análise relativa ao tema proposto;
- c) Sistematização e coerência dos argumentos;
- d) Correção da linguagem e clareza de expressão.

A prova de dissertação será eliminatória. Considerar-se-á desclassificado, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos, em escala de zero a 100 (cem).

9.2.1 CARACTERÍSTICAS DA PROVA

Os temas da prova dissertativa serão:

1. A Importância da Descentralização para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária;
2. O Papel da Vigilância Sanitária na Promoção e Proteção da Saúde Coletiva;
3. O Risco Sanitário como Elemento Norteador das Ações de Vigilância Sanitária;
4. A Educação em Saúde como Estratégia de Prevenção dos Riscos e Agravos à Saúde Pública.

Por ocasião da realização da Prova Dissertativa, nos instantes que a antecede, será sorteado um dos temas, sobre o qual os candidatos deverão discorrer. Estes disporão de, no máximo, 2h (duas horas).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade. Candidatos que não comparecerem em horário previsto ou sem documento oficial de identificação não terão acesso ao local da prova.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- ▲ Tornar-se descortês para com qualquer um dos examinadores, executores ou seus auxiliares e autoridades presentes;
- ▲ For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos.

Advertências:

- ▲ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário estipulado e do local designado para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- ▲ Não será permitido ao candidato, no local da prova, a utilização de telefone celular, telepager, notebook, ou qualquer outro meio de comunicação.
- ▲ Não será permitido ao candidato, no local da prova, o porte de armas de fogo ou branca.

9.3 - 3ª ETAPA - ENTREVISTA

Esta etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório, que versará principalmente sobre experiências profissionais e interesse do candidato pelo curso.

9.4 PONTUAÇÃO

As três etapas do processo seletivo serão pontuadas em escala de zero a 100 pontos. Na classificação final, a análise curricular terá peso 2, a entrevista peso 3 e a prova dissertativa, peso 5.

9.5 DESEMPATE

Como primeiro critério de desempate será considerada a maior pontuação

no item análise curricular. O segundo critério adotado será a maior nota na prova dissertativa.

9.6 RESULTADO FINAL

O resultado final será afixado na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará e publicado no endereço

Eletrônico: www.esp.ce.gov.br.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	19 a 29 de setembro de 2011	ESP-CE
Análise Curricular	20 a 30 de setembro de 2011	ESP-CE
Resultado 1ª Etapa	30 de setembro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	03 de outubro de 2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final 1ª Etapa	04 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prova	11 de outubro de 2011	ESP-CE
Resultado da 2ª Etapa	19 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	20 de outubro de 2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final 2ª Etapa	21 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	24 e 25 de outubro de 2011	ESP-CE
Resultado 3ª Etapa	26 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	27 de outubro de 2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final da Seleção	28 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Data de Matrícula dos Classificados: 31 de outubro de 2011 e 01 de novembro de 2011 (8h:30min. às 11h:30min. e 13h:30min. às 16h:30min.).

Convocação dos Classificáveis: 03 de novembro de 2011

Matrícula dos Classificáveis: 04 de novembro de 2011 (8h:30min. às 11h:30min. e 13h:30min. Às 16h:30min.)

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

Início das Aulas: 07 de novembro de 2011

12. ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO

Poderão ocorrer alterações no calendário em função de problemas técnicos ou de outra natureza, sendo garantida a divulgação plena e em tempo hábil aos participantes do processo seletivo.

13. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BRASIL. Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990. DOU de 20 de setembro de 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº8.142 de 28 de dezembro de 1990. DOU de 31 de dezembro de 1990.
- BRASIL. Decreto Lei nº7.508 de 28 de junho de 2011. DOU de 29 de junho de 2011.
- BRASIL. Portaria nº399/GM de 22 de fevereiro de 2006: divulga o pacto pela saúde 2006 – consolidação do SUS e aprova as diretrizes

operacionais do referido pacto. federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2008.

5. CAMPOS, G.W.S. Vigilância sanitária: responsabilidade pública na proteção e promoção da saúde. [S.l.], [2002?]. 10 p.

6. CATRIB, A. M. F. et al. Promoção da saúde: saber fazer em construção. In: BARROSO, G. T.; VIEIRA, N. F.; VARELA, Z. M. V. Educação em saúde: no contexto da promoção humana. Fortaleza: Edição Demócrito Rocha, 2003. 118 p. p. 31-37.

7. COSTA, E.A; Vigilância Sanitária: Defesa e Proteção da Saúde. In: ROUQUAYROL, M.J; ALMEIDA FILHO, N. de Epidemiologia & Saúde. 5.ed. Rio de Janeiro: MEDSI,1999.570 p. p. 327-352

8. EDUARDO, M.B.P. Vigilância Sanitária. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1998. P. 3-22, 43-74.

9. LANDIM, F. L. P. et al. Ética, solidariedade e redes sociais na promoção da saúde. In: In: BARROSO, G. T.; VIEIRA, N. F.; VARELA, Z. M. V. Educação em saúde: no contexto da promoção humana. Fortaleza: Edição Demócrito Rocha, 2003. 118 p. p. 71-84.

10. LUCCHESI, G. A vigilância sanitária no sistema único de saúde. In: SETA, M. H. de; PEPE, V. L. E.; OLIVEIRA, G. O. de. (Org.). Gestão e vigilância sanitária: modos atuais do pensar e fazer. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. 283 p. p. 33-47.

Nota: a bibliografia recomendada estará disponível na Biblioteca da Escola de Saúde Pública do Ceará para consulta.

Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1647/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição aos POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1647/2011 – GS, 26 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	02 revólveres cal. 32;05 munições cal. 32	410,00	136,67
Josias Dantas	Cabo PM	076.671-1-6			136,67
Francisco Bezerra Gondim	Cabo PM	099.173-1-4			136,67
José Rosendo da Silva Filho	Subtenente PM	007.276-1-X	01 revólver cal. 38;06 munições cal. 38	212,00	53,00
Leandro Vidal dos Santos	Soldado PM	134.318-1-7			53,00
Everondin Macedo Bezerra	Soldado PM	303.800-1-0			53,00
Jeferson Laurentino Belem	Soldado PM	303.994-1-2			53,00
Francisco Ademar Vidal	Sargento PM	019.747-1-8	02 espingardas cal. 32;01 espingarda cal. 28; 14 munições cal. 28; 12 munições cal. 32	652,00	217,33
Eraldo Emídio de Espindola	Soldado PM	136.409-1-2			217,33
Adalberto Marcolino Lopes Júnior	Soldado PM	136.445-1-9			217,33
Francisco Higinio Ferreira	Cabo PM	099.903-1-3	01 revólver cal. 32;04 munições cal. 32	208,00	69,33
Francisco Francinaldo Ferreira	Soldado PM	108.844-1-1			69,33
João Cartaxo Leite	Soldado PM	109.902-1-1			69,33
Reginaldo José Serafim Moreira	Sargento PM	037.032-1-5	01 revólver cal. 32;04 munições cal. 32	208,00	69,33
José Marinho de Santana	Cabo PM	095.725-1-1			69,33
Gecondes Correia de Lima	Soldado PM	127.048-1-X			69,33
Francisco Batista dos Santos Júnior	Cabo PM	106.902-1-8	01 revólver cal. 32;03 munições cal. 32	206,00	68,67
Joaquim Antônio Campos da Silva	Soldado PM	134.917-1-2			68,67
Francisco Kléber Serra Alves	Soldado PM	135.735-1-4			68,67
Evandro Mota da Silva	Cabo PM	100.349-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Cícero Marcondes de Andrade Nunes	Cabo PM	103.415-1-5			100,00
Marcos Antônio Ferreira de Mendonça	Cabo PM	104.510-1-9	01 revólver cal. 38;06 munições cal. 38	212,00	70,67
Diego Henrique Holanda Lima	Soldado PM	303.253-1-1			70,67
Cícero José Carioca Monteiro	Soldado PM	303.868-1-7			70,67
Israel Antônio de Aguiar	Soldado PM	151.661-1-8	01 revólver cal. 38;08 munições cal. 38	216,00	72,00
José Vieira da Silva	Soldado PM	113.045-1-6			72,00
Antônio Ivanildo da Silva dos Santos	Soldado PM	112.941-1-1			72,00
Adilando Braga Ramos	Soldado PM	302.434-1-2	01 pistola cal. 6.35	200,00	66,67
Patrícia Felipe da Silva Bandeira	Soldado PM	301.656-1-6			66,67
Edjames Galvão do Nascimento	Soldado PM	301.843-1-9			66,67
Francisco Nelson Cruz Perreira	Soldado PM	303.801-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Epaminondas Caracas Feitosa	Soldado PM	304.313-1-6			50,00
Ramilson da Silva Matias	Soldado PM	304.216-1-2			50,00
Anderson de Lima Pereira	Soldado PM	303.166-1-4			50,00
Manoel de Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 pistola cal. 22	200,00	40,00
Francisco Rubens Ferreira de Sousa	Cabo PM	110.803-1-6			40,00
Messias Coelho da Silva	Soldado PM	135.283-1-4			40,00
Emílio Nogueira Lima	Soldado PM	135.094-1-7			40,00
Felipe Coutinho Ferreira	Soldado PM	301.595-1-9			40,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adriano Barbosa Pereira	Soldado PM	151.653-1-6	01 espingarda cal. 32;01 munição cal. 32	202,00	40,40
Carlos José Sabino de Araújo	Soldado PM	125.448-1-2			40,40
Joana Sheila Ferreira Lopes	Soldado PM	303.059-1-4			40,40
Danigleydson Fonseca Rocha	Soldado PM	303.384-1-4			40,40
Arlene Bezerra Gomes	Soldado PM	301.620-1-3			40,40
José de Arimatéia de Sousa Oliveira	Soldado PM	135.968-1-6	01 revólver cal. 32;02 munições cal. 32	204,00	102,00
Carlos Phellipe da Silva	Soldado PM	302.119-1-X			102,00
Renato Rodrigues Torres	Soldado PM	303.888-1-X	01 revólver cal. 38;05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X			70,00
Bruno Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	303.300-1-3			70,00
Iranildo de Andrade Sampaio	Soldado PM	300.649-1-7	01 revólver cal. 38;01 munições cal. 38	202,00	67,33
Wagner Holanda de Marais	Soldado PM	300.694-1-2			67,33
Edy Mendes Facundo	Soldado PM	300.585-1-8			67,33
Darlan Oliveira Diógenes	Soldado PM	125.429-1-7	01 revólver cal. 32;04 munições cal. 32	208,00	52,00
Bruno Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	303.300-1-3			52,00
Adiondas Barbosa Gomes	Soldado PM	303.160-1-0			52,00
Carlos Magno Pinho	Soldado PM	302.269-1-7			52,00
Jesus Davi Valdevino Martins	Soldado PM	303.338-1-2	01 revólver cal. 32;04 munições cal. 32	208,00	69,33
Moisés Valmildo Aguiar	Soldado PM	301.615-1-3			69,33
José Elio Ribeiro Filho	Soldado PM	303.877-1-6			69,33
Antônio José de Sousa	Soldado PM	028.244-1-8	01 revólver cal. 38;05 munições cal. 38	210,00	35,00
José Silveira alves bezerra	Soldado PM	092.974-1-3			35,00
Francisco Robério Ferreira dos Santos	Soldado PM	103.803-1-6			35,00
Carlos Antonio Pinheiro Viana	Soldado PM	113.120-1-2			35,00
José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado PM	303.582-1-X			35,00
Geovany Rodrigues Lemos	Soldado PM	302.001-1-X			35,00
Elisberg Moreira de Sousa	Soldado PM	302.492-1-6	01 pistola cal. 380;06 munições cal. 380	212,00	42,40
Marcos Lima e Silva	Soldado PM	300.981-1-6			42,40
David Muniz de Castro	Soldado PM	303.558-1-4			42,40
André Italo Cavalcante Lima	Soldado PM	302.484-1-4			42,40
Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Júnior	Soldado PM	302.495-1-8			42,40
Elisberg Moreira de Sousa	Soldado PM	302.492-1-6	01 revólver cal. 38;01 munições cal. 38	202,00	67,33
Dimítri Jasson Serpa Ferreira	Soldado PM	304.197-1-5			67,33
Davde Muniz de Castro	Soldado PM	303.558-1-4			67,33
TOTAL					RS4.982,00

PM's = 73

Valor Geral = R\$4.982,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 04

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº1684/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1684/2011 – GS, 25 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Pinto de Mesquita	Sargento PM	027.288-1-8	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Moacir Torres Martins	Soldado PM	037.920-1-3			69,33
Antônio Fábio Domingos de Alencar	Soldado PM	303.306-1-7			69,33
Daniel Vieira do Nascimento	Soldado PM	125.623-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Cleverton Andrade Dos Santos	Soldado PM	127.38811			53,00
Arlémilson Lima Araújo	Tenente PM	034.811-1-5			53,00
Emeson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			53,00
Emilson Cajazeiras Nogueira	Soldado PM	303.501-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Rafael Bezerra de Almeida	Soldado PM	303.402-1-3			68,00
Lidevalber Nogueira Castro	Soldado PM	302.004-1-1			68,00
Francisco Enidio Perreira de Sousa	Soldado PM	300.383-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Antônio Joaquim Leonardo Maciel	Soldado PM	300.650-1-7			105,00
Francisco Weder Marcelino Bezerra	Soldado PM	303.573-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	66,67
Antônio Carlos de Abreu Xavier	Soldado PM	301.796-1-7			66,67
Charllys Castro Marques	Soldado PM	301.642-1-0			66,67
Tadeu Domingos Ferreira Silva	Soldado PM	301.39119	01 revólver cal. 32	200,00	66,67
Francisco Nilton Marques da Lima	Soldado PM	301.056-1-3			66,67
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8			66,67
José Francivaldo de Marcedo	Soldado PM	059.168-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Antônio Maunílio Alves Bezerra	Soldado PM	109.919-1-9			53,00
Luís Paulo Lima Rodrigues	Soldado PM	304.910-1-7			53,00
Francisco das Chagas dos Anjos	Soldado PM	127.089-1-2			53,00
Anderson Bruno Abreu Coelho	Soldado PM	302.720-1-3	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Alisson de Araújo Rabelo	Soldado PM	300.716-1-1			105,00
Karl Max Ribeiro Santos	Soldado PM	304.018-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Leandro Teixeira Perreira	Soldado PM	300.958-1-2			69,33
Antônio Luciano Rodrigues Cavalcante	Soldado PM	300.552-1-7			69,33
Gleidson de Sousa Santos	Soldado PM	136.223-1-0	01 revólver cal. 38; 131 munições cal. 38; 30 munições cal 380	522,00	130,50
Antônio Valdir Perreira Lima	Soldado PM	127.318-1-7			130,50
Yves Santos Barbosa	Soldado PM	151.202-1-5			130,50
Erisnundo Perreira Rodrigues	Cabo PM	088.481-1-4			130,50
Erisnundo Perreira Rodrigues	Cabo PM	088.481-1-4	01 revólver cal. 32	210,00	70,00
Waldson José da Silva	Soldado PM	118.952-1-2			70,00
Francisco Fabricio de Sousa Lima	Soldado PM	304.604-1-3			70,00
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,67
Francisco Daniel de Lima Martins	Soldado PM	300.683-1-9			68,67
Edilberto Ferreira de Araújo Filho	Soldado PM	300.511-1-4			68,67
Antônio Candido de Carvalho Filho	Soldado PM	300.580-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Leandro Lima Benevides	Soldado PM	302.321-1-9			50,00
José Leandro de Paula Moraes	Soldado PM	301.471-1-1			50,00
Artur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4			50,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Rodrigo de Matos de Souza	Soldado PM	303.144-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Marzio Gleison Vasconcelos da Silva	Soldado PM	303.111-1-6			68,00
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3			68,00
Paulo Roberto Bernardo da Silva	Soldado PM	109.257-1-1	01 pistola cal. 40; 01 carregador; 20 munições cal. 40	520,00	520,00
Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	302.071-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Victor Hugo André da Paixão	Soldado PM	302.228-1-4			100,00
Carlos Wilron Silvério Costa	Soldado PM	304.449-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	33,67
Samuel Lucena dos Santos	Soldado PM	303.227-1-1			33,67
José Arimateia gomes Leite	Cabo PM	073.104-1-2			33,67
Erivam Fernandes Inacio	Soldado PM	112.950-1-0			33,67
José Ivan de Sá Rodrigues	Soldado PM	112.966-1-0			33,67
Carlos Jean pereira do nascimento	Soldado PM	127.018-1-9			33,67
José de Carvalho e Sá	Soldado PM	136.482-1-2	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	50,50
Arlito de Almeida Seabra	Soldado PM	304.083-1-4			50,50
Naason Abisaf Leite de Lima	Soldado PM	303.310-1-X			50,50
Francisco Gleison De Melo Alencar	Soldado PM	303.214-1-3			50,50
TOTAL					RS\$4.330,00

TOTAL

RS\$4.330,00

PM's = 12

Valor Geral = R\$4.330,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Pistolas = 01

Carregadores = 01

*** **

PORTARIA Nº1715/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1715/2011 – GS, 26 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alano de Morais Correia	Tenente PM	151.349-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	35,33
José Tupinambá Vieira de Sousa	Sargento PM	105.353-1-X			35,33
Márcio José Pereira de Vasconcelos	Cabo PM	017.698-1-2			35,33
Francion Freitas Ferreira	Cabo PM	013.139-1-6			35,33
Júlio César Silva de Andrade	Cabo PM	099.949-1-2			35,33
José Rodrigues de Sousa	Cabo PM	104.910-1-6			35,33
Clairton Lima Moreira	Soldado PM	304.893-1-4	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Diego Fagner Braga Ferreira da Costa	Soldado PM	300.950-1-4			68,00
Francisco Jenizelton Rodrigues de Melo	Soldado PM	096.793-1-6			68,00
Chagas Marinho Neto	Sub Tenente PM	092.237-1-1	01 espingarda cal. 28; 06 munições cal. 38; 01 munições cal. 28	204,00	51,00
Antônio Ferreira de Andrade	Cabo PM	097.841-1-X			51,00
Fenício Oliveira Ramos	Soldado PM	127.215-1-X			51,00
Antônio Cristiano dos Santos	Soldado PM	134.726-1-0			51,00
Rosival Roseno da Silva	Sub Tenente PM	007.399-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Francisco Francinaldo Jorge	Soldado PM	108.844-1-1			104,00
Josias da Silva Ferreira	Sub Tenente PM	099.699-1-8	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
João Paulo Lima de Souza	Soldado PM	135.150-1-8			101,00
José Wellington Braga Teixeira	Sargento PM	092.258-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	66,67
José Rilmair Marques dos Santos	Soldado PM	110.720-1-1			66,67
José Domissium Alves Rodrigues	Cabo PM	110.715-1-1			66,67
Daniel Alves de Sousa	Sargento PM	098.501-1-2	01 espingarda cal. 32	200,00	66,67
Paulo de Almeida Gomes	Soldado PM	136.018-1-X			66,67
Francisco Gleyson Pereira dos Santos	Soldado PM	301.850-1-3			66,67
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 pistola cal. 7.35	200,00	100,00
Marcos Antônio de Oliveira	Soldado PM	109.911-1-2			100,00
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Fernando Yury da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9			50,00
Luiz Alípio Rodrigues de Sousa	Soldado PM	300.730-1-0			50,00
Johannathan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			50,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	302.629-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,67
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			66,67
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			66,67
Ermano Antônio da Silva	Cabo PM	077.943-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,67
Luiz Leandro da Silva	Cabo PM	007.336-1-X			70,67
Edi Rodrigues de Azevedo	Sargento PM	028.302-1-3			70,67
Ermano Antônio da Silva	Cabo PM	077.943-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Luiz Leandro da Silva	Cabo PM	007.336-1-X			100,00
Francisco Marlos Holanda Bezerra	Cabo PM	099.267-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo PM	048.941-1-1			52,50
Márcio José da Silva Dantas	Soldado PM	136.339-1-4			52,50
Aurelizio Moura Nobre	Soldado PM	136.407-1-8			52,50
Francisco Evilásio Oliveira	Cabo PM	065.700-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	50,50
Francisco Cícero Vianna Barros	Cabo PM	107.911-1-1			50,50
Alex Sabino da Silva	Soldado PM	134.441-1-1			50,50
Francisco Ronildo Bandeira	Soldado PM	136.396-1-2			50,50
Francisco Marlos Holanda Bezerra	Cabo PM	099.267-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	42,00
Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo PM	048.941-1-1			42,00
José Moisés Fernandes de Araújo	Soldado PM	112.998-1-4			42,00
Alex Sabino da Silva	Soldado PM	134.441-1-1			42,00
Magno Sérgio Soares da Silva	Soldado PM	136.693-1-5			42,00
Francisco Evilásio Oliveira	Cabo PM	065.700-1-1	01 pistola cal. 6.35; 03 munições cal. 6.35	206,00	51,50
Cícero Martins de Sena	Soldado PM	045.372-1-1			51,50
Narcélio Xavier de Queiroz	Soldado PM	134.423-1-2			51,50
Francisco Ronildo Bandeira	Soldado PM	136.396-1-2			51,50
TOTAL					RS\$3.270,00

PM's =

Valor Geral = R\$3.270,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 02

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº1716/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1716/2011 – GS, 25 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Marcongel da Silva de Almeida	Cabo PM	082.508-1-2	01 espingarda cal. 36; 10 munições cal. 36	220,00	55,00
Robson José Silva Maciel	Soldado PM	134.444-1-2			55,00
Carlos Alberto Oliveira Costa	Soldado PM	127.114-1-7			55,00
João Neto do Nascimento Mendes	Soldado PM	134.416-1-8			55,00
Francisco Eronaldo Pereira	Soldado PM	081.806-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2	01 revólver cal. 38; 18 munições cal. 38	236,00	78,67
Rivadavia Bandeira de Sousa	Soldado PM	125.345-1-5			78,67
Samuel Ferreira Monteiro	Soldado PM	134.264-1-4			78,67
Adailton Marques Cavalcante	Soldado PM	300.677-1-1	01 revólver cal. 22; 01 munições cal. 22	202,00	101,00
Hélio Melo dos Santos	Soldado PM	303.709-1-0			101,00
Carlos Rafael Alves Coimbra	Soldado PM	302.716-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Adalino Pereira de Sousa	Soldado PM	302.670-1-X			105,00
José Cid dos Santos	Soldado PM	302.676-1-3	01 revólver cal. 32;	200,00	100,00
Deodécio Coelho Rodrigues	Soldado PM	303.523-1-9			100,00
Marcos Martins da Silva	Soldado PM	300.589-1-7	01 pistola cal. 380	200,00	100,00
Ely Guimarães Cordeiro	Soldado PM	303.536-1-7			100,00
Jeferson Lopes Cruz	Soldado PM	303.474-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Alisson de Araújo Rabelo	Soldado PM	300.716-1-1			69,33
Hércules Vieira dos Santos	Soldado PM	303.716-1-1			69,33
Antônio Pito de Mesquita	Sargento PM	027.288-1-8	01 espingarda cal. 36;	200,00	66,67
Cláudio Feitosa Silva	Cabo PM	097.085-1-0			66,67
Antônio Fábio Domingos de Alencar	Soldado PM	303.306-1-7			66,67
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0	01 espingarda cal. 36;	200,00	66,67
Mário Fernandes Soares de Almeida	Cabo PM	101.256-1-8			66,67
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8			66,67
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,67
Mário Fernandes Soares de Almeida	Soldado PM	101.256-1-8			68,67
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8			68,67
Wellington de Souza Cruz	Soldado PM	110.828-1-5	01 revólver cal. 28	200,00	100,00
Daniilo da Penha Sales	Soldado PM	301.592-1-7			100,00
Wellington de Souza Cruz	Soldado PM	110.828-1-5	02 revólver cal. 38; 08 munições cal. 22	416,00	138,67
Cláudio Mota Aguiar	Soldado PM	300.772-1-0			138,67
Luiz Antônio de Souza Cavalcante	Soldado PM	303.297-1-6			138,67
Francisco Alexandre Araújo Barros	Soldado PM	303.304-1-2	01 revólver cal. 38;	200,00	100,00
Antônio Milton de Lima Forte Junior	Soldado PM	303.601-1-1			100,00
Gleitton de Mesquita Sales	Soldado PM	301.011-1-1	01 revólver cal. 22; 01 munições cal. 38	202,00	50,50
Francisco Heleno Gomes de Souza	Cabo PM	099.546-1-9			50,50
Reginaldo Sousa de Lima	Soldado PM	300.531-1-7			50,50
Raphael Fabrício da Silva	Soldado PM	302.129-1-2			50,50
Francisco Narcélio da Silva	Soldado PM	302.441-1-7	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	218,00	54,50
Bruno Asmar Alves	Soldado PM	303.540-1-X			54,50
Lidevalber Nogueira Castro	Soldado PM	302.004-1-1			54,50
Arlémilson Lima Araújo	Tenente PM	034.811-1-5			54,50
Tiago Pinto de Castro	Soldado PM	301.392-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
Renato Moreira Lima	Soldado PM	303.082-1-2			42,40
Francisco Glayton Soares Uchoa	Soldado PM	135.945-1-5			42,40
Clévia do Nascimento Batista Lima	Soldado PM	302.385-1-6			42,40
Francisco João Sousa Xavier	Soldado PM	303.884-1-0			42,40
Vandenilson Venâncio da Silva	Soldado PM	303.345-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Pedro Augusto Lima Ângelo	Soldado PM	302.165-1-2			106,00
Cláudio Marque Maia	Soldado PM	303.630-1-1	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Sirlan Gomes Gadelha	Soldado PM	303.350-1-5			70,00
Carlos Rafael Amaral de Abreu	Soldado PM	303.194-1-9			70,00
João Paulo de Lima Xavier	Soldado PM	303.192-1-4	01 revólver cal. 38 03 munições cal. 38	206,00	68,67
Jardel Bezerra Duarte	Soldado PM	127.372-1-1			68,67
Airton Pinto Honorato	Soldado PM	135.903-1-1			68,67
Max Alan Melo de Sousa	Soldado PM	301.053-1-1	02 munições cal. 22	4,00	1,33
Francisco Ronaldo Ferreira Duarte	Soldado PM	303.352-1-X			1,33
Thiago Parente Chagas	Soldado PM	301.917-1-4			1,33
TOTAL					R\$4.372,00

PM's = 59

Valor Geral = R\$4.372,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 03

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1717/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1717/2011 – GS, 25 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ocelles Rodrigues Vasconcelos Junior	Sub Tenente PM	104.626-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	66,67
Antônio Marcano Mota dos Santos	Soldado PM	110.181-1-4			66,67
Francisco Jorlando Soares dos Santos	Soldado PM	104.994-1-0			66,67
José Ailton de Sousa Rodrigues	Sargento PM	086.248-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições 38	206,00	206,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Pauleny Bezerra Dutra	Sargento PM	104.778-1-6	01 revólver cal. 32 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Francisco Cleblio do Nascimento Alves	Cabo PM	075.111-1-6			70,00
Roquelando Matias Alves	Soldado PM	113.107-1-0			70,00
Antônio Alves Braga	Sargento PM	125.293-1-7	01 revólver cal. 44	200,00	66,67
Sérgio Wanderlúb Monteiro	Cabo PM	099.664-1-2			66,67
Gean Carlos Nunes	Soldado PM	125.315-1-6			66,67
Marcos Antônio Tiburcio dos Santos	Cabo PM	100.679-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Francisco Lopes Uchoa	Sargento PM	027.575-1-0			100,00
Anacleto Nogueira da Silva Filho	Cabo PM	035.043-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições 38	210,00	70,00
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8			70,00
Marcelo Noeli Marcelino de Sousa	Soldado PM	303.103-1-4			70,00
José Coelho Brayner	Cabo PM	098.440-1-5	01 revólver cal. 38 06 munições cal. 38	212,00	212,00
Martin Gabriel da Silva	Cabo PM	100.700-1-5	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Antônio de Pádua Gomes de Almeida	Cabo PM	106.947-1-X			70,00
José Lidomar Vieira da Silva	Soldado PM	136.092-1-7			70,00
Heannys Freitas Silva	Sargento PM	103.894-1-0	01 revólver cal. 32; 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; 06 munições cal. 32 01 revólver cal. 22	620,00	206,67
Fábio Elivelton Ferreira	Soldado PM	125.738-1-2			206,67
Fagner de Freitas Santos	Soldado PM	108.390-1-7			206,67
Antônio Reginaldo dos Santos	Cabo PM	109.160-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	35,00
Lucivaldo da Costa de Sousa	Soldado PM	134.791-1-7			35,00
Artur Emílio de Moura Lemos	Soldado PM	136.528-1-3			35,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			35,00
José Ribamar Pereira	Soldado PM	054.468-1-3			35,00
Paulo Eduardo Damasceno	Soldado PM	303.576-1-2			35,00
Antônio Reginaldo dos Santos	Cabo PM	109.160-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Lucivaldo da Costa de Sousa	Soldado PM	134.791-1-7			50,00
Artur Emílio de Moura Lemos	Soldado PM	136.528-1-3			50,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			50,00
Adolfo Gomes Gonçalves	Cabo PM	029.072-1-6	01 espingarda cal. 36	200,00	100,00
Hildergalis Martins Carneiro	Soldado PM	152.201-1-2			100,00
Francisco Nogueira de Carvalho Filho	Cabo PM	094.459-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Erandi Paulino de Freitas	Soldado PM	105.306-1-X			50,00
Marcos Antônio Carneiro Vieira	Soldado PM	109.993-1-6			50,00
João Cabral Guimarães Junior	Soldado PM	151.715-1-0			50,00
Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa	Cabo PM	099.873-1-6	02 revólver cal. 38; 20 munições 38	440,00	146,67
Erivaldo Gabriel Duarte	Soldado PM	301.997-1-5			146,67
Alexandre Barbosa de Lima	Cabo PM	110.789-1-5			146,67
Antônio Rochael Honorato Moreira	Cabo PM	040.266-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições 38	212,00	70,67
José Carlos de Paiva	Soldado PM	125.367-1-2			70,67
Erivando Gabriel Duarte	Soldado PM	301.997-1-5			70,67
Abel Pereira Neto	Cabo PM	100.702-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Luiz Cláudio Cardoso de Oliveira	Soldado PM	303.592-1-6			52,50
Erivando Nunes Ferreira	Soldado PM	304.419-1-5			52,50
Antônio Euzébio Ferreira	Soldado PM	303.545-1-6			52,50
Neu silvado Holanda Pereira	Cabo PM	036.407-1-X	03 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 6.35; 56 munições cal. 38; 04 munições cal. 6.35	920,00	131,43
Haroldo Araújo da Silva	Soldado PM	113.078-1-7			131,43
Joberto Regis do Nascimento Sales	Soldado PM	134.757-1-7			131,43
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Cabo PM	110.095-1-4			131,43
Francisco Nilo da Rocha Júnior	Cabo PM	107.113-1-2			131,43
Wilson Linhares da Silva	Soldado PM	134.559-1-0			131,43
Geilson Feitosa Bezerra	Soldado PM	302.214-1-9			131,43
Erison Marcelino de Souza	Soldado PM	301.028-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições 38	206,00	68,67
Wilde oclecio Marques Euzébio	Soldado PM	303.129-1-0			68,67
André Marques Gomes	Soldado PM	302.201-1-0			68,67
Ronaldo Alberto Vieira	Cabo PM	094.532-1-0	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 06 munições 38; 12 munições cal. 380	436,00	145,33
Cícero Balbino da Silva	Soldado PM	303.306-1-1			145,33
Ramon Dias Pereira	Soldado PM	304.190-1-4			145,33
TOTAL					RS5.502,00

PM's = 61

Valor Geral = R\$5.502,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingardas = 01

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº1743/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1743/2011 – GS, 25 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Dyego Galdino Barcelos	Tenente PM	151.851-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
José Maria Medeiros Caitano	Sub Tenente PM	021.081-1-9			53,00
José Flares Macieira	Sargento PM	088.878-1-0			53,00
Alex Matos Amaral	Soldado PM	303.265-1-2			53,00
Antônio da Silva Sousa	Sargento PM	099.983-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Anderson Bispo Pinheiro	Soldado PM	135.110-1-2			51,00
Jackson de Paula Cordeiro	Soldado PM	134.438-1-5			51,00
Carlos Otacilio da Silva Alexandre	Soldado PM	125.464-1-6			51,00
Antônio Eudes da Silva	Sargento PM	112.772-1-7	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	55,00
Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado PM	303.437-1-9			55,00
Hudson José Santos de Sousa	Soldado PM	135.889-1-0			55,00
Ygor Brilhante Lima	Soldado PM	135.391-1-1			55,00
Antônio Eudes da Silva	Sargento PM	112.772-1-7	01 pistola cal. 40; 20 munições cal. 40; 01 carregador	530,00	132,50
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0			132,50
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			132,50
Johnathan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			132,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Oscar Robeiro de Lima Neto	Sargento PM	107.977-1-3	01 pistola cal. 380; 01 munições cal. 380	202,00	50,50
Ednardo dos Reis Arruda	Cabo PM	103.839-1-9			50,50
Emerson Silveira Ribeiro	Soldado PM	136.021-1-5			50,50
José dos Santos Daniel	Soldado PM	135.790-1-6			50,50
Francisco Lopes Uchôa	Sargento PM	027.577-1-0	01 espingarda cal. 38; 03 munições cal. 44; 12 munições cal. 12	230,00	57,50
Roberto Carlos Costa de Oliveira	Cabo PM	043.981-1-7			57,50
Marcos Antônio Tiburcio dos Santos	Cabo PM	100.679-1-X			57,50
Paulo Ricardo Maia Nogueira	Cabo PM	107.972-1-7			57,50
Francisco Aureliano Sousa da Fonseca	Soldado PM	107.309-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco Átula Barbosa Firmino	Cabo PM	105.439-1-6			53,00
José Arnilson de Souza Feijó	Cabo PM	105.964-1-6			53,00
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7			53,00
Rubens Lopes de Almeida	Cabo PM	105.328-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	66,67
Hélio Vidal Menezes	Sargento PM	029.363-1-3			66,67
Francisco Rutênio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9			66,67
Jacinto Ronaldo Pimentel Lopes	Sargento PM	096.500-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Jorge Antônio de Souza Santos	Sargento PM	003.540-1-5			100,00
Luzimar Ferreira da Silva	Sargento PM	029.736-1-8	01 espingarda cal. 32 10 munição cal. 32	220,00	73,33
Ricardo Martins Magalhães	Cabo PM	099.148-1-1			73,33
Stênio Moreira da Silva	Cabo PM	101.213-1-0			73,33
Luiz Washington André de Oliveira	Cabo PM	107.346-1-4	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 38	410,00	136,67
Francisco José da Rocha Sousa	Cabo PM	103.877-1-X			136,67
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			136,67
Clóvis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,67
Arialdo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2			66,67
José Regis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			66,67
Samuel Barros da Silva	Cabo PM	101.2081-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Felipe Nascimento Pereira	Soldado PM	302.306-1-2			70,00
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.841-1-4			70,00
Raimundo José dos Santos Sousa	Cabo PM	054.854-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,67
Gilberto Ferreira da Costa	Cabo PM	109.156-1-9			66,67
Euclenilson Mendes de Oliveira	Soldado PM	304.688-1-3			66,67
Higor Araújo Chaves	Soldado PM	302.780-1-1	02 revólver cal. 38	400,00	133,33
José Cláudio de Oliveira	Soldado PM	301.808-1-X			133,33
Antônio Fábio Moura Carlito	Soldado PM	302.795-1-4			133,33
Carlos Virgílio Macedo Salgado	Soldado PM	302.017-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	33,33
Igor do Carmo Costa	Soldado PM	302.030-1-1			33,33
Hamilton Braga Marçilon	Soldado PM	300.975-1-3			33,33
Daniel Fernandes da Silva	Soldado PM	301.089-1-4			33,33
Gildácio Alves da Silva	Soldado PM	301.095-1-1			33,33
Jonas de Sousa Aragão	Soldado PM	302.604-1-4			33,33
Luciano Nobre de Macedo	Soldado PM	135.994-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	66,67
Cristiano de Souza Maia	Soldado PM	135.807-1-5			66,67
Natanael da Silva Albino	Soldado PM	303.323-1-8			66,67
Nacelio Pereira Marques	Soldado PM	302.707-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	101,00
Dyego Alcântara Barros	Soldado PM	302.311-1-2			101,00
Ricardo Souza de Carvalho	Cabo PM	105.405-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Iranildo Matias Cavalcante	Soldado PM	301.032-1-1			52,00
Erik Carvalho Amâncio	Soldado PM	303.231-1-4			52,00
Diego Nunes Barros	Soldado PM	303.689-1-6			52,00
Alexandre Silveira Viana	Soldado PM	300.496-1-6	01 pistola cal. 40; 10 munições cal. 40	440,00	146,67
Luciano Leite Pereira	Soldado PM	300.565-1-5			146,67
Diego Róger de Souza Barros	Soldado PM	303.220-1-0			146,67
TOTAL					RS5.100,00

PM's = 69

Valor Geral = R\$5.100,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 02

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº1867/2011 – GS - COMISSÃO MISTA DA SSPDS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º, do Regulamento que trata o Art.1º do Decreto Lei nº29.936, de 15/10/2009 RESOLVE: Nomear os **SERVIDORES CLÁUDIA FEITOSA TELES, ANTÔNIO WALBERTO GADELHA, REGINA DE AMORIM CARVALHO NOGUEIRA, CLEYTON BASTOS BEZERRA e JOÃO HELDER CARVALHO COLLYER**, para, sobre a presidência da primeira, **comporem COMISSÃO MISTA** da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, que realizará o processo de seleção de 01 servidor/empregado público, dentre os indicados pela SSPDS e suas respectivas vinculadas, para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional”. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1872/2011 – GS - COMISSÃO SETORIAL DA SSPDS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º do art.3º do Regulamento de que trata o art.1º do Decreto Nº29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR a Comissão** Setorial da SSPDS, composta pelos **SERVIDORES**: Cláudia Feitosa Teles, matrícula funcional de nº402857-1-7;

Virgínia Magda Alexandre Munhoz, matrícula funcional de nº402838-1-1; Francisca Auricélia de Sousa, matrícula funcional de nº.087153-1-9 e Raufílio Santiago Vidal, matrícula funcional de nº402914-1-5, para, sob a presidência da primeira, realizarem o processo para seleção de apenas 01 (um) Servidor/Empregado Público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional”. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2378/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11308889-2, chegou autorizado para pagamento em 27/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento da Delegacia Regional de Crateús, uma vez que o baixo efetivo tem ocasionado atrasos nas confecções dos flagrantes, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 12 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2378/2011-GDGPC DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amando Albuquerque da Silva	Delegado	IV	10 a 13/06/11	De Tamboril para Crateús	3,5	59,62	208,67
Ricardo Siebra de Moraes	Escrivão	V	10 a 13/06/11	De Tamboril para Crateús	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	406,07

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº439/2011 – PEFOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES** João Helder Carvalho Collyer, matrícula 000.080-1-x, Vera Lúcia Gomes Monte, matrícula 152.212-1-6, Carlos da Costa Ribeiro Neto, matrícula 014.664-1-0, e Adilina Feitosa e Feitosa, matrícula 086.447-1-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO SETORIAL DA PEFOCE responsável pelo processo de seleção, no âmbito deste órgão, de 01 (um) servidor público estadual, com vistas à concessão da Medalha do Mérito Funcional, bem como do Prêmio do Mérito Funcional, instituídos pela Lei nº9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pela Lei nº14.460/2009 e Decreto regulamentador nº29.936/2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL DA PEFOCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2011_001_2208/2011

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLVENTES PARA O NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES-CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014 - PEFOCE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.. VALOR GLOBAL: R\$23.134,50 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e VICENTE PAULA BARBOSA – SÓCIO.**

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº145/2011 – CGFP AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, o SUBTENENTE BM – **MOISÉS NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº026.340-1-5, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 16/08/2011, conforme requerimento datado de 16 de maio de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **

PORTARIA Nº146/2011 – CGFP AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, o 1º SGT BM – **TARCISIO EDSON DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº029.011-1-0, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 17/08/2011, conforme requerimento datado de 17 de maio de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **

PORTARIA CGFP Nº147/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2011, 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Sev. Gerais	075950-1-8	10,00	22	220,00
Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	10,00	22	220,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Luisa Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,00	22	220,00
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,00	22	220,00
Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,00	22	220,00
Maria de Fátima Araújo	Datilógrafo	087520-1-X	10,00	22	220,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	10,00	22	220,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilógrafo	025015-1-1	10,00	22	220,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-1	202350-1-2	10,00	22	220,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,00	22	220,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Sev. Gerais	091030-1-5	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA CGFP Nº148/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2011, 23 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
026079-1-3	Heloiza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	656,89	40	6,57	262,76
003748-1-4	João José de Andrade	Ass. de Adm.	1.527,14	40	15,27	610,86
003640-1-0	Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	640,00	40	6,40	256,00
028656-1-0	Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	824,18	40	8,24	329,67
087520-1-X	Maria de Fátima Araújo	Datilógrafo	803,45	40	8,03	321,38
001680-1-7	Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	660,73	40h	6,61	264,29
025015-1-1	Maria Julieta do Nascimento	Datilógrafo	838,38	40	8,38	335,35
030379-1-6	Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	640,00	40	6,40	256,00
126935-1-6	Luiza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	1.380,07	40	13,80	552,03

*** **

PORTARIA CGFP Nº149/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2011, 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Sev. Gerais	075950-1-8	10,00	21	210,00
Heloiza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	10,00	21	210,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,00	21	210,00
Luisa Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,00	21	210,00
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,00	21	210,00
Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,00	21	210,00
Maria de Fátima Araújo	Datilógrafo	087520-1-X	10,00	21	210,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	10,00	21	210,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilógrafo	025015-1-1	10,00	21	210,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-1	202350-1-2	10,00	21	210,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,00	21	210,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Sev. Gerais	091030-1-5	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA CGFP Nº159/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE setembro do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2011, 23 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
026079-1-3	Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	656,89	40	6,57	262,76
003748-1-4	João José de Andrade	Ass. de Adm.	1.527,14	40	15,27	610,86
126935-1-6	Luiza Marta Loliola Cavalcante	Ass. de Adm.	1.380,07	40	13,80	552,03
003640-1-0	Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	640,00	40	6,40	256,00
028656-1-0	Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	824,18	40	8,24	329,67
087520-1-X	Maria Fátima Araújo	Datilógrafo	803,45	40	8,03	321,38
001680-1-7	Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	660,73	40	6,61	264,29
025015-1-1	Maria Julieta do Nascimento	Datilógrafo	838,38	40	8,38	335,35
030379-1-6	Meiriana Silva de Lima	Aux. de Adm.	640,00	40	6,40	256,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2010 - PRORROGAÇÃO; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 945 - Parque Jabaquara, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/09/2011 e término em 21/09/2012; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: início em 21/09/2011 e término em 21/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 29/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FÁBIO VIDAL ROMANO - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº389/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Evandro Sá Barreto Leitão - Titular e Ari Célio Regis Mendes - Suplente da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Nicodemus Fabrício Maia - Titular e Francisco José Parente Vasconcelos Junior - Suplente da Procuradoria Regional do Trabalho 7ª Região MPT, Judicael Sudário de Pinho - Titular e Francisco Antônio da Silva Fortuna - Suplente do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região TRT, Jaqueline Lima dos Santos Guerra - Titular e Benedita Souza Bezerra da Silva - Suplente da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE, Luiz Gastão Bittencourt da Silva - Titular e Ranieri Plameira Leitão - Suplente da Federação do Comércio do Estado do Ceará FECOMERCIO, Francisco das Chagas Magalhães - Titular e Adenauer Moreira - Suplente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará FIEC, Paulo Remígio Neto - Titular e Francisca Ivonisa Holanda de Oliveira - Suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará FAEC, Vanessa Vasconcelos de Lima - Titular e Vanda Maria Rabelo - Suplente do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST/SENAT, representando a Bancada do Governo e representando a Bancada dos Trabalhadores, José Fernandes de Lima - Titular e Raimundo Nonato Gomes - Suplente do Força Sindical Ceará, Francisco Wil e Silva Pereira - Titular e Carmem Silva Ferreira Santiago - Suplente da Central Única dos Trabalhadores CUT, José Ailson Duarte - Titular e Maria Marli da Costa Pereira - Suplente da Central dos Trabalhadores do Brasil CTB, Agenor Lopes da Silva - Titular e Carlos Alberto Lindolfo de Lima - Suplente da União Geral dos Trabalhadores UGT, para **comporem a Comissão** Provisória Organizadora da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2011 IG Nº648919

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL**

DE MAURITI, inscrita no CNPJ sob o nº07.655.269/0001-55, com sede na Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N - Mauriti/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345742-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em julho de 2011, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Isaac Gomes da Silva Junior - Prefeitura Municipal de Mauriti.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2011 IG Nº648867

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e **CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº41.411.521/0001-19, com sede no Av. Senador Robert Kennedy, nº128 - Barra do Ceará, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **Atendimento sócio educativo a 90 Crianças 07 a 12 anos**, nas atividades sócio educativas de arte e cultura, através do Projeto Crescer Resgatando Valores/Espaço Educar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345543-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sebastião da Silva Veras - Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2011 IG Nº648939

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA** doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº05.794.797/0001-60, com sede na Rua P, nº86 – Malvinas – Barbalha/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Cidadania Toca Agente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345290-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Hélio do Nascimento - Sociedade de Apoio a Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2011 IG Nº649166

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ENTIDADE UNIÃO POPULAR PELA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.462.859/0001-00, com sede na Av Jose Sobreira da Cruz nº1181 – Missão Velha/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social, através do projeto Laços de Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345286-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Celi Gomes dos Santos Sousa - União Popular Pela Vida - UPPV.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2011 IG Nº648890

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.465.597/0001-29, com sede na Rua Luis Pinheiro Torres nº04 – Morro Dourado – Brejo Santo/CE. OBJETO: Constitui

objeto do presente Convênio **serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do projeto Espaço da Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345324-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisca Evânia Santos Basilio - Associação Brejosantense de Apoio à Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2011 IG Nº648911

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16 – Guaiúba/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **Serviços de proteção social básica** que visem a atender situações de vulnerabilidade e prevenir situações de risco pessoal e social e o desenvolvimento de potencialidades, significam investir em cidadania na perspectiva de inclusão social. Através da implementação das ações direcionadas as crianças, adolescentes, famílias e comunidades, a Sociedade para o Bem-Estar da Família – SOBEF buscando desenvolver estratégias que gerem impacto na superação da realidade vivenciada, exercendo seu papel de entidade prestadora de serviços de assistência social, através do projeto PSB – Serviço Socioeducativo para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368971-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem-Estar da Família-SOBEF.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2011 IG Nº649237

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **COSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES**, doravante denominado

CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.738.447/0001-49, com sede na Rua José Alves de Oliveira nº150 – Alto Alegre – Campos Sales/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Educação, Cultura e Cidadania – Integração que Transforma, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, através do projeto Educação, Cultura e Cidadania – Integração que Transforma. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345320-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Neide da Silva Costa - Conselho de Pais de Campos Sales.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/2011 IG Nº648935

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES ABANDONADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.045.172/0001-20, com sede na Av Mister Hull nº5437 – Antonio Bezerra – Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em Situação de Vulnerabilidade Social, através do projeto Inclusão, Cidadania e Futuro: Preparando Cidadãos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11369031-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Bertine Silva Magalhaes - Associação de Assistência aos Menores Abandonados.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2011 IG Nº648864

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃ LUIZA MARIA**, CNPJ nº12.483.616/0001-40, CONVENIENTE, com sede no Sítio

Aroeiras, S/N, Missão Velha, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Aroeiras Fortalecendo Cidadania**, cujo objetivo é o oferecimento de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, em Missão Velha, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345322-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará em 01 de agosto de 2011, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ainda ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa exclusiva da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Cecília Araruna de Macedo - Associação Comunitária Irmã Luiza Maria.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2011 IG Nº648901

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO SOCIAL DE ORÓS**, CNPJ nº06.736.789/0001-20, CONVENIENTE, com sede na Avenida Fares Lopes, nº400, Centro, Orós, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio a execução do Projeto Cidadania e Inclusão**: Aprendendo com a Arte, cujo objetivo é o oferecimento de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, através de acompanhamento psicossocial e pedagógico, iniciação profissional, interação com arte e esporte, em Missão Velha, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345515-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará em 01 de agosto de 2011, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. Parágrafo Único - A vigência poderá ainda ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa exclusiva da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisca Paula Vieira da Silva - Centro Social de Orós.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2011 IG Nº649253

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI**, CNPJ nº06.744.502/0001-03, com sede na Rua da Felicidade, nº216, Bairro Guarani, Campos Sales, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Efetivando Direitos Sociais com Arte, Educação e Cultura**, cujo objetivo é o oferecimento de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, através de realização de oficinas de música, brinquedoteca, oficinas de apoio pedagógico, oficina de inclusão digital, oficinas de iniciação desportiva, orientação pedagógica e psicossocial, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345318-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará em 01 de agosto de 2011, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Dulce Ana Maria da Silva - Associação Comunitária do Guarani.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2011 IG Nº648869

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PROJETO CRIANÇA FELIZ - PROCIF**, CNPJ nº11.088.333/0001-30, CONVENIENTE, com sede na Avenida Gaudioso Carvalho, nº302, Jardim Iracema, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Arte** em toda parte: caminhos para inclusão social, cujo objetivo é o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária entre 07 e 17 anos, com atividades artísticas, incentivo à leitura, tema transdisciplinares, informática educativa, educação ambiental e o apoio ao desenvolvimento cognitivo e humano como suporte para a ampliação de saberes, desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345298-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará em 01 de agosto de 2011, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ainda ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa exclusiva da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de

R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Dalva Maria Martins da Cruz - Projeto Criança Feliz - PROCIF.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2011 IG Nº648927

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÊLHA**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº11.744.703/0001-40, com sede na Rua Luiza Honorato, 315, Manguairal, Horizonte-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de atendimento a sessenta mulheres em três oficinas de qualificação (bonecas de pano, biscoit e embalagem decorativa), atividades esportivas de step e culturais de dança**, através do Projeto de Apoio para o Trabalho com Gênero e Orientação Sexual, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11369281-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$25.778,52 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Geyrlane Deyse da Silva Lourenço - Associação Beneficente Luzia Lopes Gadêlha.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2011 IG Nº648777

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DE ITAÍPOCA - SOPRAFI**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.581.730/0001-00, com sede na Rua Joaquim Barroso Braga, 2560, Violeta – Itaipoca - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente, **serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, proporcionando espaço de lazer, cultura e aprendizagem, através do Projeto Crianças e Adolescentes: Protagonizando a Transformação Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368969-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser

prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do convenente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.02.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ivonete Alves Teixeira - Sociedade de Promoção e Apoio à Família de Itapipoca - SOPRAFI.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2011 IG Nº648886

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CRECHE AMADEU BARROS LEAL**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.434/0001-81, com sede na Avenida Sargento Hermínio, s/n, Jacarecanga, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de apoio às mulheres egressas do sistema penal**, esposa ou companheira de sentenciado por meio de cursos e oficinas, através do Projeto Mulheres em Liberdade Construindo a Paz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345316-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do convenente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$25.778,52 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Enoe Araripe Autran - Creche Amadeu Barros Leal.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/2011 IG Nº648915

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.743.223/0001-25, com sede na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, Centro, Abaiara-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Projeto Rede da Cidadania: Reconstruindo Valores, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345284-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades

de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do convenente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Oliveira de Sousa - Sociedade de Assistência as Famílias Abaiarenses.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2011 IG Nº649127

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.541/0001-00, com sede na Rua Santa Maria, 187, Bom Jardim, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social com reforço escolar, incentivo a escolaridade, oficina de artes plásticas, palestra educativa, esporte, arte, cultura, educação profissional, eventos culturais e esportivos, através do Projeto Crescendo e Aprendendo com Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11369029-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nereide dos Santos Sousa - Associação dos Moradores do Parque Ribeirinho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/2011 IG Nº648799

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº41.342.106/0001-50, com sede na Rua Rodrigues Linguim Sousa, s/n, Vila Aleixo – Missão Velha - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente, o **serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Show de Bola e Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345288-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de

janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sarah Rachel Correia Pinheiro - Associação Comunitária Ana Roberto.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº194/2011 IG Nº649283

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.446/0001-45, com sede na Rua Nova Conquista, 415, Bairro Santo Amaro, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente, disseminar, através do Projeto Criando Capacidades em Segurança Alimentar e Nutricional no Bom Jardim, práticas de segurança alimentar para 60 agentes locais combatendo desperdício, estimulando adoção de uma dieta mais saudável, valorizando a melhoria do hábito alimentar e o consumo de alimentos regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11369023-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$26.264,52 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Zenilce de Freitas Sousa - Associação dos Moradores do Bom Jardim.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº647/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **LUIZ ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº003.006-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Aracoiaba, vindo da Comarca de Fortaleza - CE, no dia 03 de agosto de 2011, a fim de atuar no Tribunal do Juri, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Sobral, vindo da Comarca de Guaraciaba do Norte - CE, nos dias 16 e 17 de maio de 2011, a fim de participar do I Mutirão de Conciliação da Defensoria Pública, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$193,53 (Cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.262-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Sobral, vindo da Comarca de Massapê - CE, nos dias 16 e 17 de maio de 2011, a fim de participar do I Mutirão de Conciliação da Defensoria Pública, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$193,53 (Cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº694/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.256-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Morada Nova, vindo da Comarca de Itapipoca - CE, no dia 26 de maio de 2011, a fim de participar Tribunal do Juri, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 25 de julho de 2011, a fim de participar da reunião das Comissões do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS – CONDEGE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.559,89 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.926,52 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.008-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 04 a 05 de agosto de 2011, a fim de participar da reunião da Comissão Permanente Criminal do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$344,50 (Trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$821,62 (Oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.274,90 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº711/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.104-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 04 de agosto de 2011, a fim de assessorar a Defensoria Pública Geral, na reunião da Comissão Permanente Criminal do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$241,73 (Duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$877,72 (Oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.228,23 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº714/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 05 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Joana Darek da Silva	700232-1-0	42,00
02	Amanda Barbosa de Sousa	700233-1-8	42,00
03	Joel Rodrigues de Lima	700235-1-2	42,00
04	Mikaelly da Silva Paulino	700236-1-X	42,00
05	Maria Mayany Sobreira N. Sobrinho	700237-1-7	42,00
06	Wanderson Marcelo da Silva	700238-1-4	42,00
07	Francisco Bruno do N. Silva	700239-1-1	42,00
08	Carlos Alexandre Primo Queiroz	700240-1-2	42,00
09	Luan Igor Pires do Nascimento	700241-1-X	42,00
10	Antônio Carlos Carneiro Miranda	700242-1-7	42,00
11	Carla Mirelly Targino Gomes	700256-1-2	42,00
12	Lucas Lindemberg Alves de Souza	700287-1-9	42,00
13	Wagner Silva da Costa	700292-1-9	42,00
14	Ana Karine Bento Gomes	700293-1-6	42,00

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
15	Marcos Felipe Nascimento Soares	700295-1-0	42,00
16	Francisco Lopes de Arruda Junior	700296-1-8	42,00
17	Antônia Aline Ferreira Duarte	700297-1-5	42,00
18	Ana Paula Carvalho Gomes	700298-1-2	42,00
TOTAL			756,00

*** **

PORTARIA Nº779/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensoria Pública de 1ª Entrância, matrícula nº301.203-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$637,82 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.009,76 (Dois mil, nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2011

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CGC nº02.014.521/0001-23, situa na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, Nº350, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob o Nº08.804.339/0001-52. OBJETO: a **prestação de serviços de assinaturas eletrônicas**, sob demanda, destinadas a acessos simultâneos on line (via internet) a sistema de base de dados com conteúdo sobre legislação, jurisprudências, doutrina e prática processual para a Defensoria Pública-Geral do Estado-DPGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$48.587,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais), considerando o valor unitário de R\$138,82 (cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) por assinatura pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00438.06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Gilberto Caiuby Fischel, pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº01/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA**, com CNPJ Nº09.015.635/0001-37; ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº3060, sala 417, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II, do art.57, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº03571/2011 de 18/04/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 04 (quatro) meses, do prazo contratual

para a continuidade dos serviços técnicos em monitoramento de conteúdos informativos da mídia de Fortaleza, do interior do Estado do Ceará e de todo o País. VALOR: 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 06 de maio de 2011 a 05 de setembro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original nº09/2010, que ora não foram alteradas ou modificadas; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Francisco Cunha Viana, pela empresa TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta na Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Administrativa nº02/2011-TC, de 22 de março de 2011, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIEL MENEZES CAVALCANTE**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subdiretor da 14ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E de 05 de julho de 2011, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta na Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Administrativa nº02/2011-TC, de 22 de março de 2011, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FELIPE JORGE FERREIRA KOURY**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da 14ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E de 05 de julho de 2011, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta na Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Administrativa nº02/2011-TC, de 22 de março de 2011, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ AURIÇO OLIVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subdiretor da 13ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E de 05 de julho de 2011, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro

de 1995, tendo em vista o que consta na Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Administrativa nº02/2011-TC, de 22 de março de 2011, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RAIMIR HOLANDA FILHO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da 13ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E de 05 de julho de 2011, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, DOE de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, RESOLVE **nomear EDVAR DA SILVA MEDEIROS**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, DOE de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, RESOLVE **nomear ERIKA CAVALCANTE CAMPOS**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria de Tecnologia da Informação, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, RESOLVE **nomear FLÁVIA AZEVEDO MELO**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, RESOLVE **nomear GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de

Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, RESOLVE nomear SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº227/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05724/2011-3-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Liana Peixoto Brandão Bandeira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0971-4, e Rubens Gustavo Nocrato Rocha, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0869-3, para **viajarem** ao Município de Viçosa, neste Estado, no período de 31/08 a 03/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, conforme processo nº05462/2011-0-TC, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº229/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05085/2011-6 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/018321, de 12 de agosto de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES**, Técnico de Controle Externo Ref. 08, da Secretaria Geral deste Tribunal, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 11.8.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº230/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº04545/2011-9 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/017772, de 8 de agosto de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARISE MAGALHÃES BIZARRIA LOPES**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, da Secretaria Geral deste Tribunal, 20 (vinte) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos

integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 27.7.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº6/2011-TCE/CE

Processo nº05586/2011-6-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº04.196.935/0002-27, Av. Embaixador Macedo Soares, nº10.735, Galpões 8 e 10, Vila Anastácio, CEP: 05.035-000, São Paulo/SP. Objeto: **adquisições de materiais de consumo, expediente, suprimentos e acessórios de informática** de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº5/2011-TCE/CE. Vigência: 21/7/2011 a 20/7/2012. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº5/2011-TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº3.555/00, 5.450/2005 e 3.931/01, e Processo Administrativo nº03746/2011-3-TC. Valor Global: R\$17.490,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais). Data da Assinatura: 21 de julho de 2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TCE/CE e Felipe Carneiro Chavicceno - representante da empresa.

Republicada por incorreção.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **EDIMAR JOSÉ DE SOUZA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 68º (sexagésimo oitavo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Renato de Souza Porto, desistente do 66º (sexagésimo sexto) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e Processo nº2011.TCM.RAP.20632/11. RESOLVE, **Tornar sem efeito, por ato de desistência do nomeado, de acordo com o Art.18 da Lei nº9.826/74, o ato de nomeação de RENATO DE SOUZA PORTO, datado em 17 de agosto de 2011, publicado no DOE em 22 de agosto de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 66º (sexagésimo sexto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga criada pela Lei nº14.503, de 29 de outubro de 2009, publicada no DOE em 19 de novembro de 2009, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.**

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº443/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.20743/11, **RESOLVE designar as SERVIDORAS** abaixo discriminadas para realizarem viagem, a fim de participarem do curso de Gestão de Cerimonial Público Técnicas de Protocolo & Etiqueta, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2011, concedendo-lhes 2 ½ diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Catarina Maria Pinheiro Pessoa	Técnico de Controle Externo	09027513	2 ½	260,00	650,00
Ana Virgínia Sales Alcântara	Assessor Especial	15180110	2 ½	400,00	1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº444/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.19027/11, **RESOLVE CONCEDER ao servidor MARX WEBER FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº8000981X, portador do Certificado do Curso de Especialista em MBA Profissional em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 08 de agosto de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº445/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.18845/11, **RESOLVE CONCEDER ao servidor GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80004214, portador do Certificado do Curso de Pós-graduação Latu Sensu - especialização - MBA em Gestão Eficaz de Obras e Projetos, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 08 de agosto de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº102/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 12207/10 - Processo transformado nº9223/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 15809/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE
Responsável: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
Processo nº 25389/07 - Processo transformado nº23966/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1998 Recurso de Reconsideração: 22908/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA

Responsável: JOSE LEITE LANDIM
Advogado: JULIANA COSTA SOARES
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 10081/06
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Responsável: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 7064/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Responsável: ARAUJO MARQUES FERREIRA
Processo nº 9707/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17525/11
Órgão: SECRET.NEGOCIOS RURAIS E MEIO AMBIENTE DE CRATEUS
Responsável: FRANCISCO CARLOS SOARES DE ALMEIDA
Processo nº 13376/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 133/11
Órgão: SECRET. ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CHORO
Responsável: FRANCISCA NELITA PEREIRA DO NASCIMENTO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 9764/10 - Processo transformado nº6586/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Revisão: 13863/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Responsável: FRANCISCO MARCIO MARTINS DE BRITO
Processo nº 10259/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 25477/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
Responsável: ANA LUCIA FROTA
Processo nº 10820/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24129/10
Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE RERIUTABA
Responsável: JOSE AROLDO VERAS
Processo nº 10874/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 15432/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM
Responsável: ROGERIO TEIXEIRA CUNHA
Processo nº 12230/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 10689/11
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, VIACAO E DE UMIRIM
Responsável: LUIS ALENCAR SALES
Processo nº 12799/10 - Processo transformado nº9624/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 14851/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE
Responsável: FRANCISCO MARQUES MOTA

Processo nº 26070/08 - Processo transformado nº23883/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 14047/11
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMOCIM
 Responsável: ROSA HELENA FONTENELE VIEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-agosto-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº92/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 10347/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DO DESPORTO DE CRUZ
 Responsável: MARCIO BRANDAO PESSOA
 Processo nº 11760/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
 Processo nº 11814/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
 Processo nº 12362/11 - Processo transformado nº10735/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
 Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
 Processo nº 14369/11 - Processo transformado nº11204/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
 Responsável: ROSALVO TAVARES DE FREITAS
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 12684/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SER V DE FORTALEZA
 Responsável: FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
 Processo nº 28824/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA
 Responsável: FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9479/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI
 Responsável: ROGERIO TEIXEIRA CUNHA
 Processo nº 10070/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE CATARINA
 Responsável: FERNANDA RIBAI SA CUSTODIO DE ANDRADE
 Processo nº 10337/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ACARAPE
 Responsável: ANTONIO CARLOS DA SIVA
 Processo nº 10339/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: EDUARDO FRANCISCO GOMES MONTEIRO
 Processo nº 10342/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE ACARAPE
 Responsável: ANTONIA RITA FERREIRA
 Processo nº 10775/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE BATURITE
 Responsável: LÚCIA DE MAGALHAES PEREIRA
 Processo nº 10869/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PORTEIRAS

Responsável: REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO
 Processo nº 11218/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DE ITAITINGA
 Responsável: JOSE JUCILEIDE ASSUNCAO RANGEL
 Processo nº 11241/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA MINUCIPAL DE ADMINISTRACAO DE ITAITINGA
 Responsável: HIDERVAL DA SILVA SOUSA
 Processo nº 11454/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE DE IPU
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
 Processo nº 11480/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE DE IPU
 Responsável: ANTONIO CARLOS AMARANTE DA SILVA
 Processo nº 12239/11 - Processo transformado nº10774/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA DA COSTA
 Processo nº 12244/11 - Processo transformado nº10736/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
 Responsável: JULIO CESAR LIMA BATISTA
 Processo nº 12419/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE DESENV.ECONOMICO E TECNOLOGICO DE IPU
 Responsável: ANTONIO CICERO JERONIMO DE SOUSA
 Processo nº 12747/11 - Processo transformado nº10766/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 Responsável: ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº 13304/09 - Processo transformado nº9458/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORO
 Responsável: MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCA
 Processo nº 14831/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
 Responsável: RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
 Processo nº 14960/11 - Processo transformado nº12708/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
 Processo nº 16727/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE CAMPOS SALES
 Responsável: MARA LIMA DE ALENCAR RODRIGUES
 Processo nº 22885/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA - GSPREV DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISOSTOMO
 Processo nº 23559/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ
 Responsável: JOSE HUMBERTO MELLO COSTA LIMA
 Processo nº 25900/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA/ ADOLESCENTE DE GUAÍUBA
 Responsável: VERONICA MARIA CAVALCANTE HOLANDA
 Processo nº 28320/09 - Processo transformado nº25312/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MORADA NOVA
 Responsável: REGINA FELIPE DOS SANTOS
 Processo nº 30652/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA/ ADOLESCENTE DE GUAÍUBA
 Responsável: ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 349/06 - Processo transformado nº32172/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CRATO
 Responsável: JORGE LUIS ISHIMARU
 Processo nº 13780/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU
 Responsável: ANTONIA EREMITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº 23828/09 - Processo transformado nº19229/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
 Responsável: JOSE LEITE LANDIM
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-agosto-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº100/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 7491/11 - Processo transformado nº4982/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Responsável: JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES
 Processo nº 10748/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ACOPIARA
 Responsável: FRANCISCO DARIO DE SOUSA LIMA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 12246/11 - Processo transformado nº10730/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: PEDRO FONTELES DOS SANTOS
 Processo nº 22976/10 - Processo transformado nº21404/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMOCIM
 Responsável: CARLOS ANTONIO ALVES CORNELIO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 6466/11 - Processo transformado nº4974/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
 Processo nº 10772/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PEREIRO
 Responsável: FRANCISCO REGINEI DOS SANTOS
 Processo nº 11052/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DA AGROPECUARIA DE JAGUARETAMA
 Responsável: JOSE AURI LEITE
 Processo nº 12498/11 - Processo transformado nº10778/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
 Responsável: MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS
 Processo nº 12752/11 - Processo transformado nº11178/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 Responsável: JOAO RIBEIRO BARROSO
 Processo nº 12756/11 - Processo transformado nº11157/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 Responsável: GLAUBER BARBOSA CASTRO
 Processo nº 14006/11 - Processo transformado nº11147/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
 Processo nº 14007/11 - Processo transformado nº11125/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Responsável: EDVALDO DE ASSIS DE JESUS

Processo nº 16603/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE TIANGUA
 Responsável: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
 Processo nº 21939/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ICAPUI
 Responsável: FRANCISCA ELISA RODRIGUES DE CARVALHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-agosto-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº20767/11. OBJETO: **INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS CATARINA MARIA PINHEIRO PESSOA E ANA VIRGINIA SALES ALCANTARA, NO CURSO GESTÃO DE CERIMONIAL PUBLICO, TECNICAS DE CERIMONIAL E PROTOCOLO.** CONTRATADO: **CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.** VALOR TOTAL: 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.128.777.20520.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS - PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 02/09/2011.

*** **

RESOLUÇÃO Nº08/2011.

APROVA ANTEPROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PROPONDO A CRIAÇÃO DE CARGOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ALTERANDO DISPOSITIVO REFERENTE À GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE – GIAP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º., inciso XXIV, da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, art.5º., inciso XV, e art.11, inciso VII, considerando o disposto no art.81, parágrafo único, da Constituição Estadual de 1989, que assegura autonomia administrativa e financeira ao Tribunal de Contas dos Municípios; Considerando o grande volume de serviços a cargo desta Corte de Contas e a necessidade de garantir o funcionamento do Tribunal com um número razoável de servidores detentores de cargos efetivos, considerando a necessidade de convocação do restante dos aprovados no último concurso público para preenchimento dos cargos para Analista de Controle Externo, conforme publicação constante do Edital nº008/2010, do Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2010, que tratou da divulgação do resultado final do referido certame; Considerando a iminente criação da Ouvidoria no âmbito da organização administrativa do Tribunal; Considerando a necessidade de disponibilização e lotação de servidores na Ouvidoria, a fim de que este órgão venha a desempenhar, de forma regular, as atividades que lhe forem atribuídas; Considerando a iminente criação da Controladoria Interna no âmbito do Tribunal, conforme orientação do próprio Tribunal aos entes jurisdicionados, haja vista sua já reconhecida importância em relação aos processos e procedimentos internos; RESOLVE,

Art.1º. Fica aprovado o Anteprojeto de Lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, propondo a criação de cargos no Tribunal de Contas dos Municípios e alterando dispositivo referente à Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIAP.

§1º. Pelo Anteprojeto referido no caput, propõe-se a criação de 08 (oito) cargos de direção e assessoramento, de provimento em comissão, sendo 02 (dois) de simbologia TCM-3, 02 (dois) de simbologia TCM-4 e 04 (quatro) de simbologia TCM-5.

§2º. Propõe-se, também, um aumento do limite constante do Parágrafo Único, do Art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, passando o valor total pago a título de GIAP, para todos os servidores, de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da folha de pagamento dos servidores ativos, tendo em vista a necessidade de convocação do restante dos aprovados no último concurso público para preenchimento dos cargos de analista de controle externo e a

necessidade de remuneração, pela produtividade, de tais servidores.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 1º de setembro de 2011.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR DE CONTAS

ANTEPROJETO DE LEI.

APROVA ANTEPROJETO DE LEI, VISANDO À CRIAÇÃO DE CARGOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ALTERANDO DISPOSITIVO REFERENTE À GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE – GIAP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art.1º. O Parágrafo Único, do Art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. O valor total pago a título de GIAP, para todos os servidores, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da folha de pagamento dos servidores ativos.”.

Art.2º. No quadro constante do Anexo VI, a que se refere o Art.24 da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, são criados 08 (oito) cargos de direção e assessoramento, de provimento em comissão, sendo 02 (dois) de simbologia TCM-3, 02 (dois) de simbologia TCM-4 e 04 (quatro) de simbologia TCM-5.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimir/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2011.09.02.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Unidade de Educação Infantil no Município de Ipauimir/CE, em atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil/PROINFÂNCIA, nos termos do Convênio nº 656657/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projetos e orçamentos apresentados em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 22 de Setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executadas as obras dar-se-á no dia 19 de Setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 – Centro, Ipauimir/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipauimir/CE, 02 de Setembro de 2011. Maria Socorro Pereira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.09.01. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2011.08.09.01 na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Construção de Uma Quadra Poliesportiva, anexa do Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga localizada no Bairro da Esperança no Município de Iraucuba - CE, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Iraucuba – CE, 01 de Setembro de 2011. José Gilvan Firmino - Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - DECRETO Nº 012/2011. Jati-CE, 31 de Agosto de 2011, EMENTA - PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2008 PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JATI, no uso de suas Atribuições Legais, em consonância com a Lei Orgânica cumulado com o teor do Capítulo XIII, inciso 2. do Edital Nº 001/2008 de que estabelece normas do certame; **CONSIDERANDO** que o Concurso Público de provas e títulos estabelecido pelo Edital de Nº 001/2008, fixa a possibilidade de prorrogação do prazo de sua validade; **CONSIDERANDO** que o concurso público de provas e títulos estabelecidos pelo Edital de Nº 001/2008, foi homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto Nº 31/2009 de 03 de Setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratar pessoal, para moldar a administração a situação atual; **DECRETA: Art. 1º.** Fica **DECRETADO** a Prorrogação por 02 (dois)anos, o prazo de Validade do Concurso público de provas e títulos estabelecido pelo Edital Nº 001/2008 de 17.06.2008, tudo em conformidade com o dispositivo contido Capítulo XIII, item 2 daquele edital. **Art. 2º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal I de Jati-CE, em 31 de Agosto de 2011. Arlindo Rocha Neto - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2011.08.31.002 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Processo Nº 2011.08.31.002 – PP para Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Formação Inicial e continuada para Professores, Gestores, Coordenadores e Técnicos que atuam nas Escolas de Ensino Fundamental I de 1º ao 5º Ano (280 pessoas), com o Objetivo de Capacitá-los quanto a Prática Musical, visando a Formação Artística e Cultural dos Alunos de acordo com a Lei Nº 11.769 de 18 de Agosto de 2008, com Carga Horária de 100H/A divididas em Turmas, incluindo Alimentação e Kit para o Profissional da Educação, conforme Termo de Referência em Anexo, com data de Abertura marcada para o dia 19 de Setembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 01 de Setembro de 2011. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110278. Origem: Pregão Nº 007/2011. Contratante: Secretaria de Saúde/FMS. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 17.802,10 (dezesete mil, oitocentos e dois reais e dez centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 0401.101220003.2.009 Funcionamento da Sec. de Saúde/FMS, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.360,30, Exercício 2011, atividade 0401.103010011.2.012 Funcionamento das atividades do PSF, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.957,80, exercício 2011 atividade 0401.103010010.2.010 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.484,00 **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110283. Origem: Pregão Nº 006/2011. Contratante: Secretaria de Saúde/FMS. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 15.605,60 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 0401.101220003.2.009 Funcionamento da Sec. de Saúde/FMS, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.166,50, exercício 2011 atividade 0401.103010011.2.012 Funcionamento das atividades do PSF, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99 no valor de R\$ 6.570,80, exercício 2011 atividade 0401.103010010.2.010 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99 no valor de R\$ 5.868,30. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

VEGA S/A TRANSPORTE URBANO - CNPJ (MF) 04.683.393/0001-36

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Fortaleza/CE, 31 de Março de 2011. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL			PASSIVO - Em R\$ 1,00		
ATIVO - Em R\$ 1,00	31/12/2010	31/12/2009		31/12/2010	31/12/2009
CIRCULANTE	11.723.973	9.056.590	CIRCULANTE	9.259.947	10.273.771
Caixa e Bancos	855.515	842.282	Fornecedores	933.986	723.425
Aplicações Financeiras	1.773.098	2.983.330	Obrigações Sociais e Tributárias	1.471.284	1.177.511
Devedores Diversos	5.595.081	741.627	Salários e Rescisões a Pagar	510.799	
Adiantamentos a Fornecedores	208.504	208.504	Credores Diversos	822.506	668.679
Impostos a Recuperar		1.665.847	Provisão de Férias e Encargos	2.151.744	1.830.283
Estoques	3.291.775	2.615.000	Instituições Financeiras	3.369.628	3.900.275
NÃO CIRCULANTE	30.930.844	17.902.111	Contribuição Social		538.275
Realizável a Longo Prazo	5.460.829	4.520.307	Imposto de Renda		1.435.323
Depósitos Judiciais	30.566	18.828	NÃO CIRCULANTE	1.354.777	1.526.460
Débitos de Empresas Ligadas	4.483.549	4.483.549	Instituições Financeiras	1.354.777	
Débitos de Acionistas	818.917		Créditos de Empresas		1.526.460
Adiantamentos a Fornecedores	127.797	17.930	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.040.093	15.158.470
Imobilizado	25.291.933	13.113.907	Capital Social	3.101.977	3.101.977
Imóveis	2.859.979	1.491.172	Reservas de Capital		531.719
Imóveis Ajuste Avaliação Patrim.	12.806.827		Ajuste Avaliação Patrimonial	12.806.827	
Imóveis c/Reavaliação	1.985.613	1.985.613	Reservas de Lucros	16.131.289	11.524.774
Veículos	32.546.781	29.171.348	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 42.654.817	26.958.701
Máquinas e Equipamentos	1.530.044	1.391.703	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO		
Móveis e Utensílios	523.127	495.085	Em R\$ 1,00		
Instalações	202.293	197.059	1/1/2010 à 1/1/2009 à		
Computadores e Periféricos	275.437	270.126	31/12/2010 31/12/2009		
Depreciações Acumuladas	(27.438.168)	(21.888.199)	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Intangível	176.143	264.213	Lucro(Prej.)Liq.do Exerc.Ajustado	10.423.571	10.434.822
Direito de Uso de Software	352.285	352.285	Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	4.074.795	3.909.868
Amortizações Acumuladas	(176.142)	(88.072)	Ajuste para reconciliar o Result.do Exerc.		
Diferido	1.939	3.684	Depreciações e Amortizações	6.323.753	6.296.708
Despesas Pré-Operacionais	17.453	17.453	Baixa de Bens	25.023	228.246
Amortizações Acumuladas	(15.514)	(13.769)	(Aumento)Redução no Ativo	(3.985.987)	(2.080.333)
TOTAL DO ATIVO	R\$ 42.654.817	26.958.701	Devedores Diversos	(4.853.454)	(433.533)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Adiantamentos a Fornecedores	(109.867)	987.053
Em R\$ 1,00			Depósitos Judiciais	(11.738)	
	1/1/2010 à	1/1/2009 à	Estoques	(676.775)	(2.615.000)
	31/12/2010	31/12/2009	Despesas Antecipadas		17.500
RECEITA OPERAC.BRUTA	68.404.493	65.044.927	Impostos a Recuperar	1.665.847	(36.353)
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(8.480.060)	(6.516.706)	Aumento(Redução) no Passivo	(483.177)	410.488
RECEITA OPERAC.LÍQUIDA	59.924.433	58.528.221	Fornecedores	210.561	(14.287)
CUSTOS OPERACIONAIS	(49.503.186)	(48.793.029)	Salários a Pagar	510.799	
LUCRO OPERAC. BRUTO	10.421.247	9.735.192	Credores Diversos	153.827	188.872
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.577.290)	(4.130.918)	Obrigações Sociais e Tributárias	(1.679.825)	102.036
Administrativas	3.900.027	3.479.480	Provisão de Férias e Encargos	321.461	133.867
Tributárias	677.263	651.438	Caixa Liq.das Atividades Operacs	5.954.407	8.764.977
RESULTADO FINANCEIRO	(264.955)	(193.795)	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Receitas	227.405	215.910	(Aumento)Redução no Ativo	(5.630.159)	(6.556.810)
Despesas	(492.360)	(409.705)	Aquisição de Bens	(5.630.159)	(6.556.810)
OUTRAS RECEITAS OPERACS.	12.000	54.628	Caixa Liq.das Ativids de Invests	(5.630.159)	(6.556.810)
LUCRO(PREJUÍZO)OPERACIONAL	5.591.002	5.465.107	DAS ATIVIDS.DE FINANCIAMENTOS		
RESULTADOSS NA ALIENAÇÃO			(Aumento)Redução no Ativo	(818.917)	
DE BENS	546.677	418.359	Débitos de Pessoas Jurídicas e Físicas	(818.917)	
LUCRO (PREJUÍZO)	6.137.679	5.883.466	Aumento(Redução) no Passivo	(702.330)	(1.653.116)
ANTES DA CSL E IR	(562.334)	(538.275)	Créditos de Pessoas Jurídicas e Físicas	(1.526.460)	352.816
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.500.550)	(1.435.323)	Instituições Financeiras	824.130	(2.005.932)
IMPOSTO DE RENDA			Caixa Liq.das Ativids de Financiame	(1.521.247)	(1.653.116)
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO	4.074.795	3.909.868	AUMENTO OU (REDUÇÃO)		
DO EXERCÍCIO			DO FLUXO DE CAIXA	(1.196.999)	555.051
			Saldo de Caixa ou Equivalentes no Inicio	3.825.612	3.270.561
			Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	2.628.613	3.825.612

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Capital	Reserva	Reservas	Ajuste Valor	Total
	Realizado	de Capital	de Lucros	Patrimonial	
Saldos em 31 de dezembro de 2008	3.101.977	336.226	7.783.587		11.221.790
Lucro Líquido do Exercício			3.909.869		3.909.869
Ajustes de Exercícios Anteriores			26.811		26.811
Constituição da Reserva Legal		195.493	(195.493)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	3.101.977	531.719	11.524.774		15.158.470
Lucro Líquido do Exercício			4.074.795		4.074.795
Constituição da Reserva Legal			(735.460)		(735.460)
Transferido Grupo Reservas de Lucros		(531.719)	1.267.179		735.460
Ajuste Valor Patrimonial				12.806.828	12.806.828
Saldos em 31 de dezembro de 2010	3.101.977	-	16.131.288	12.806.828	32.040.093

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objetivo social o transporte urbano de passageiros.
 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando às principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Atualizações Monetárias:** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis, estão apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. **Imobilizado e Intangível** - Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, à taxa mínima admitida pela Lei 6.404/76, como segue: Edificações - 4%a.a.; Equipamentos e Instalações - 10%a.a.; Móveis e Utensílios - 10%a.a.; Veículos - 25%a.a.; Computadores e Periféricos - 20%a.a.; Direito de Uso de Software - 25%a.a. **Impostos e Contribuições** - A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o

Resultado do Exercício ajustado conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9%(nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15%(quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Exercício ajustado. **DÉBITOS DE EMPRESAS LIGADAS E DE ACIONISTAS** - Todas as transações com partes relacionadas foram relacionadas em condições normais de mercado.
4. ESTOQUES - A empresa não possui estoque em virtude de prestar exclusivamente serviços de transporte e suas compras para manutenção da frota são efetuadas quando da necessidade imediata. O saldo apresentado no balanço de R\$ 3.291.775 está representado somente pelos veículos retirados da frota que estão disponíveis para venda.

Continuação do Balanço Patrimonial da Vega S/A Transporte Urbano

5. CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS - O Capital Social subscrito é de R\$ 3.101.977,00 (três milhões, cento e um mil e novecentos e setenta e sete reais) representado por 3.101.977 ações ordinárias nominativas e integralizado no total de R\$ 3.101.977,00 (três milhões, cento e um mil e novecentos e setenta e sete reais), representado por 3.101.977 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para este exercício findo não foram calculados os dividendos que deverá ser objeto de discussão da Assembléia Geral Ordinária para aprovação das contas. **6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto, constituída pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

	Em R\$ 1,00	
	31/12/2010	31/12/2009
Caixa e Bancos	855.515	842.282
Aplicações Financeiras	1.773.098	2.983.330
TOTAL	2.628.613	3.825.612

7. FINANCIAMENTO DE CURTO E LONGO PRAZO - Os Financiamentos de curto prazo no valor de R\$ 3.369.628 e longo prazo no valor de R\$ 1.354.777 são representados pelos contratos de financiamentos para renovação da frota. **8. AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A companhia efetuou neste exercício o ajuste de avaliação patrimonial de acordo com ICPC-10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis para os bens imóveis, sendo ajustado o valor de R\$ 12.806.827 em seu patrimônio líquido de acordo com o relatório emitido pela empresa Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda. Fortaleza-Ceará, 31 de Dezembro de 2010.

Francisco Feitosa de Albuquerque Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Francisco Erivan Carvalho Feitosa
CONTADOR CRC(CE) 9.110

*** **

Esplanada Confeções do Nordeste S.A.-Esplanord-CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23 3 0001321 2-Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Esplanada Confeções do Nordeste S.A.-Esplanord, convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 09/09/2011, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Sargento Hermínio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar e aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) deliberar sobre o resultado do exercício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 025/2011 - Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2011.01.008-CC. A Câmara Municipal de Caucaia, torna público o Extrato de Instrumento Contratual, resultante do Convite: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia - CNPJ: 72.324.635.0001-55. **Contratada:** Gráfica Verdes Mares Ltda; **Objeto:** Contratação de Serviços de Confeção de Materiais Gráficos, destinados as atividades da Câmara Municipal; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2011; **Valor Global:** R\$ 53.320,00 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 10 de Agosto de 2011; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante:** Antônio Jocier Pinheiro Peixoto - **Contratado:** Testemunhas: 01 - Edison Chagas Garcia, 02 - Celuta Maria de Souza Frota. **Caucaia, 30 de Agosto de 2011. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº1307.01/2011-SEINE. O Secretário Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte - CE, Sr. Antônio Bonaparte de Santana Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde (PSF PADRAO) localizada na rua Rui Barbosa, S/Nº, neste município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com verba conveniada, no âmbito do Plano de Trabalho Nº0276422-25, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a TOMADA DE PREÇO Nº 1307.01/2011, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos em favor da Empresa: CAENGE - Cariri Engenharia LTDA, com o valor global de R\$ 326.182,20 (trezentos e vinte seis mil e cento e oitenta e dois reais e vinte centavos). **Juazeiro do Norte-CE, 02 de setembro de 2011. Antônio Bonaparte de Santana Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14.005/2011. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Setembro de 2011, às 10:00 horas, na sua Sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150 - Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando CREDENCIAMENTO, tombado sob o Nº 14.005/2011, com fins a Prestação de Serviços de Traumatologia e Ortopedia, compreendendo consultas, Exames Radiodiagnósticos para complementar a rede assistencial de saúde de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Edital e demais Anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II Nº 150 - Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: 085 - 3521-5168 - Comissão Central de Licitação - Edson Pereira de Sousa - Presidente. **Maracanaú - Ceará, em 02 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110284. Origem: Pregão Nº 006/2011. Contratante: Secretaria de Educação/FME. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 18.756,10 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 0501.121220004.2.017 Funcionamento do Setor Adminst. da Secretaria de Educação, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.123,30, exercício 2011 atividade 0503.123610004.2.025, funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - 40%, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.632,80 **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/11/01/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 16 de Setembro de 2011, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, CE, receberá propostas para: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços em Assessoria Pública para Elaboração, Acompanhamento e encaminhamento de Projetos e na Prestação de Contas dos convênios, termos de ajustes e propostas do SINCOV junto aos Governos Federal e Estadual, para atender necessidades da Prefeitura Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 02 de Setembro de 2011. Virgínia Mourão Dias - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011- Aviso de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 23/09/2011, às 9:00h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Ligações Prediais D'água Padrão SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE., 02/09/2011 - Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Setembro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE, dará continuidade a Sessão do Pregão supramencionado. **Independência-CE, 02 de Setembro de 2011. Neia Araújo de Souza - Pregoeira**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL AVELINO FORTE – FCAF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA – CEARÁ, - PMT-CE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO: Pelo presente Instrumento de Convênio, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL AVELINO FORTE, pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter científico cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.07.536.494/0001-72, estabelecida na localidade de Barreiras, zona rural do Município de Tejuquoca, Estado do Ceará, neste ato, representada pelo seu Presidente, Senhor DIMAS BASTOS FORTE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE, sob o nº. 2896, portador do CPF. 010. 035. 263-49, residente e domiciliado na Fazenda Barreiras, zona rural do Município de Tejuquoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, de conformidade com a ordem estatutária vigente, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE e do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.489.834/0001-08, estabelecida a Rua Mamede Rodrigues Teixeira nº. 489, na Cidade de Tejuquoca, Estado do Ceará, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ, brasileiro, maior, economista, RG. 95003008327-SSPDS, Ceará, CPF. 264. 436. 003-04, residente e domiciliado a Rua Francisco das Chagas Barroso Sales, nº. 243, na Cidade de Tejuquoca, Estado do Ceará, doravante denominada CONVENIADA, celebram o presente CONTRATO, sob as seguintes cláusulas e condições: As partes acima identificadas resolvem, através deste instrumento, com fundamento nos dispositivos e regulamentos que regem a instituição, obedecendo à norma da Lei nº. 8.666/93, assinar o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas e condições explicitadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO
O presente Convênio tem por objeto a vinculação da FUNDAÇÃO CULTURAL AVELINO FORTE para fins de execução de serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, no Estado do Ceará.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONVENIENTE disponibilizará parte do tempo diário da programação, de acordo com exigência do Poder Público, para fins de transmissão do conteúdo gerado ou sugerido pela CONVENIADA em Plano de Trabalho aprovado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho passará a fazer parte integrante deste Convênio, como se nele transcrito fosse, podendo ser reformulado em comum acordo entre as partes ao longo de sua execução, sempre que for necessário e desde que não altere o objeto do Convênio e seja mantido o tempo mínimo exigido para transmissão do conteúdo gerado ou sugerido pela CONVENIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
A implantação do presente Convênio obedecerá ao regime de complementaridade e será objeto de termos aditivos ou contratos a serem assinados pelas partes convenientes, na medida em que sejam identificados projetos e atividades de mútuo interesse e que passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS
O presente instrumento não implica por si mesmo em ônus de natureza pecuniária para as partes convenientes, bem como não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie entre o Conveniente e a Conveniada constante neste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXIGIBILIDADE
O presente Convênio não exige licitação, de acordo com o que estabelece o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE
O CONVENIENTE se compromete a dar todo o apoio técnico necessário a CONVENIADA, fornecendo as informações indispensáveis à perfeita realização de seu Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO
a) Acompanhar administrativamente a execução do presente Convênio e as Ações Implementadas.

b) Disponibilizar, quando necessário e de acordo com as suas conveniências e regularmente articulados por seus superiores, os serviços regularmente articulados nos projetos deste Convênio e seus Aditivos e Contratos para executar, em conjunto com o Conveniente, as ações implantadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93, o presente Convênio será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, correndo os encargos de publicação por conta da Prefeitura Municipal de Tejuquoca.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O prazo do presente Convênio será de 03 (três) anos, contado a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado através de termos aditivos com a anuência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
Ficam assegurado as partes CONTRATADAS, o direito de rescisão deste Contrato de prestação de serviços, em qualquer tempo, antes da expiração do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de Tejuquoca, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre os participantes. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Convênio foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas

pelos partes, na presença das testemunhas abaixo.

Tejuquoca, 24 de janeiro de 2011.

Dimas Bastos Forte – Presidente da Fundação Cultural Avelino Forte.
Edilardo Eufrásio da Cruz – Prefeito Municipal de Tejuquoca – Ceará.
Testemunhas: Heraclides Maria França de Pontes Forte.
Francisco Valmar M. Bernardo

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110279. Origem: Pregão Nº 007/2011. Contratante: Secretaria de Educação/FME. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 25.492,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 0501.121220004.2.017 Funcionamento do Setor Adminst. da Secretaria de Educação, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.566,00, Exercício 2011, atividade 0503.123610004.2.025 Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - 40%, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.926,00 **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ. CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. CARLOMANO GOMES MARQUES – CREMEC Nº 3621. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, consoante o Acórdão do Julgamento do Recurso interposto junto ao Egrégio Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional Nº 493/08, aplica a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, prevista na alínea “c”, do artigo 22, da Lei Nº 3.268/57, ao médico supracitado, por ter o mesmo, no exercício da profissão, infringido as normas emanadas do **artigo 45** do Código de Ética Médica-CEM vigente à época do fato denunciado, hoje correspondente ao **artigo 17** do atual CEM. Fortaleza-CE., 19 de Agosto de 2.011. Cons. Ivan de Araújo Moura Fé – Presidente do CREMEC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.09.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Setembro de 2011 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2011.09.02.1, com fins à Locação de Equipamentos de Radiocomunicação de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Horizonte, conforme especificações em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 02 de Setembro de 2011. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Setembro de 2011, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2011.09.05.01, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto é:** Contratação para Prestação de Serviços conforme Anexo, Lote I - Ampliação da Escola Manoel Leite Barbosa; Lote II – Construção de 01(UM) Pátio e Reforma nas Escolas; Lote III – Reforma na Escola Roberto Rolim no Bairro São José no Município de Orós. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Praça Anastácio Maia, 40, Centro. **Orós, 05 de Setembro de 2011. Jose Jadacir de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

*** **

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação ampliação referente à instalação da nova linha de DIESEL S10 (duto aéreo de 12” com comprimento de 2,65 km), situado na Av. Leite Barbosa, s/n, município de Fortaleza/CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

Francisco das Chagas Peixoto Marques
Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste Setentrional

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.02.1 - SME. O Pregoeiro do Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº **2011.09.02.1 - SME**; que ocorrerá no dia 19 de SETEMBRO de 2011, às 09:00 horas, cujo **Objeto** é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 - Centro, Uruburetama - CE, **02 de Setembro de 2011. Francisco Freitas Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2011.08.31.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, por intermédio da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Empreendedorismo, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - Processo Nº 2011.08.31.001 - PP para Contratação de Empresa para prestar Serviço de Limpeza dos Veículos à Serviço da Administração Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 16 de Setembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 01 de Setembro de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 41/26/08/2011/PD. **OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha destinado as Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDOS:** Arrais Bebidas e Gás Ltda Me - CNPJ: 07.494.445/0001-14. **VALOR:** R\$ 14.175,00. **PRAZO:** 120 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelas Secretarias de Governo Municipal Educação - Olimara da Silva Lemos - Saúde - Márcia Lima de Oliveira Freire - Ação Social - Antônia Jeovánia Canuto Ribeiro. **Senador Pompeu, 02 de setembro de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 26.002/2011-TP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 22 de Setembro de 2011, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia - CE estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA GARIS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, tudo conforme especificações contidas no Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia 05 de Setembro de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SEINFRA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.004/2011-CP. **Objeto:** Construção da Praça Pública do Cumbuco Município de Caucaia. **Vencedor:** APBJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Valor total de R\$ 698.026,43 (seiscentos e noventa e oito mil vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Conforme aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei 8.666/93. José Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. **Caucaia: 02 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - GOVERNO. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 09-3008.01/2011, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na revisão de dívidas e recuperação de créditos públicos, que realizar-se-á no dia 19/09/2011 às 08:30horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2011.06.06.01-CCS. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços com Transporte de Alunos e Profissionais da Educação da Rede Municipal, bem como Servidores da Secretaria de Educação, em veículo com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros, por ocasião de simpósios, conferências, seminários e demais eventos de utilidade pública e de interesse da Secretaria de Educação deste Município. **Data e Hora da Abertura:** 03/10/2011 às 10h:00min. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitações localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape - CE. **Maranguape, 02 de Setembro de 2011. Maiores informações pelo fone: (85) 3369.5120. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110277. **Origem:** Pregão Nº 007/2011. **Contratante:** Secretaria de Esportes e Juventude - SEJUV. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 13.161,80 (treze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 1201.278120026.2.047 Funcionamento da Sec. de Esportes e Juventude - SEJUV, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.161,80. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 20110280. **Origem:** Pregão Nº 006/2011. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura; **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE. **Valor Total:** R\$ 60.314,40 (sessenta mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011 Atividade 0701.041220029.2.031 Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, Classificação Econômica 3.3.90. 30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 60.314,40. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 a 30 de Dezembro de 2011. **Data de Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 20110281. **Origem:** Pregão Nº 006/2011. **Contratante:** Sec. de Agricultura e Pecuária - SEAGRI; **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE. **Valor Total:** R\$ 8.579,00 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011 Atividade 0801.201220040.2.038 Funcionamento da Sec. de Agricultura e Pecuária, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.579,00. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 a 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 20110282. **Origem:** Pregão Nº 006/2011. **Contratante:** Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV; **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento; **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE. **Valor Total:** R\$ 17.332,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e dois reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011 Atividade 1201.278120026.2.047 Funcionamento da Sec. de Esportes e Juventude - SEJUV, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.332,00. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 a 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2011.08.29.04 - OBRAS. O Município de Potiretama torna público que no dia 21/09/2011, às 13:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO destinado a **Pavimentação em Pedra tosca na Localidade de Baixinha neste Município, conforme PT Nº 0306382.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 01 de Setembro de 2011. **Ana Cristina Araujo de Melo Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110276. Origem: Pregão Nº 007/2011. Contratante: Secretaria de Agricultura e Pecuária - SEAGRI. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 13.403,30 (treze mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 0801.201220040.2.038 Funcionamento da Sec. de Agricultura e Pecuária, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.403,30. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110275. Origem: Pregão Nº 007/2011. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 35.558,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 0701.041220029.2.031 Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.558,50. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 2011.08.03.01-CCS. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinados ao Centro de Referência especializado da Assistência Social - CREAS, Centro de referência da Assistência Social - CRAS, Cadastro único, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Pro-Jovem Adolescente e STDS, através da mesma. **Data e Hora da Abertura:** 13/10/2011 às 10:00h. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitações localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, centro, Maranguape - CE. **Maranguape, 02 de Setembro de 2011. Maiores informações pelo fone: (85) 3369.5120. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2011 0285. Origem: Pregão Nº 006/2011. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Contratada(o):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento - Rei do Cimento. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Valor Total:** R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011, atividade 1001.181220050.2.043 Funcionamento da Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.230,00. **Vigência:** 30 de Agosto de 2011 à 30 de Dezembro de 2011. **Data da Assinatura:** 30 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DA CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.02.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2011.09.02.01-FG, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos tratores pertencentes à Prefeitura, com data de abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2011, às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, S/n. Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). Nova Olinda - CE, 02 de setembro de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011 - SMS, que se refere à Aquisição de um Veículo tipo Ambulância, motor 1.4/1.6, flex, modelo 2011, Zero Km, para ficar a disposição do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias no Município de Aracati Ceará, tipo Menor Preço Por Lote, com abertura em 16/09/2011 às 10:00h (Horário de Brasília), na Bolsa de Mercadorias do Ceará. Maiores informações no site www.bbmnet.com.br ou pelo tel. (85) 3254-4018, (88) 3446-2421. Aracati, 02/09/2011. José Neto de Castro - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011-SME. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 16 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 14/2011-SME - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, utensílios para alimentação e vestimentas para crianças das creches Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. Camocim, 02 de Setembro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0509.01/2011. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, Tel (88) 3443 - 1140, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Outubro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0509.01/2011- Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Quixeré (1ª etapa). O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 - Centro. Quixeré - CE, 05 de Setembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DA CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.02.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2011.09.02.01-FG, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos tratores pertencentes à Prefeitura, com data de abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2011, às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, S/n. Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). Nova Olinda - CE, 02 de setembro de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AGRO INDUSTRIAL JAGUARUANA S/A - AGROLIA - CNPJ(MF) nº 07.561.855/0001-30 - "Empresa Beneficiária do Fundo de Investimentos do Nordeste" - Edital de Convocação - Pelo presente edital ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 13 de Setembro de 2011, na sede social da companhia, à Av. Santos Dumont, 3060 - sala 614 - Centro - Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com o artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei 10.303/2001, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação das Contas da Administração, relativo às Demonstrações Contábeis encerrada em 31 de Dezembro de 2010; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade, Fortaleza (CE), 05 de Setembro de 2011. - José Wagner Jucá Pereira - Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.004. A Prefeitura Municipal de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 22/09/2011, às 09:00 estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2011.004, cujo Objetivo é Construção do Nucleo de Atendimento à Adolescentes com necessidades Especiais na Sede no Município de Aratuba, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00. Informações: (85) 3329.1132. Aratuba-CE, 05 de Setembro de 2011. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Concorrência Pública (LPN) Nº C-002/2011- PROARES/SAS. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Assistência Social, de Empresa para executar Cursos de Educação Profissional, neste Município, indicados no dados do Edital. Tipo: Menor Preço Global por Lote. A Comissão comunica aos interessados que no dia 06 de Outubro de 2011, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1.0607/2011 - SMS. **Vencedora: ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA**, Valor de R\$ 204.600,07 (Duzentos e quatro mil, seiscentos reais e sete centavos). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da publicação (Art. 109, § 5º, Lei Federal Nº 8.666/93. **Limoeiro do Norte - CE, 01 de Setembro de 2011. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.26.01 - SEC. DA JUV., CULT., DESPORTO E EMPREENDEDORISMO. O Município de Potiretama torna público que no dia 21/09/2011, às 15:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando Tomada de Preços tipo Menor Preço destinado a **construção de Quadra Poliesportiva na Localidade de Bispado neste Município, conforme PT 0313860 29.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 01 de Setembro de 2011. **Ana Cristina Araujo de Melo Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2011.08.29.03 - OBRAS. O Município de Potiretama torna público que no dia 21/09/2011, às 10:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO destinado a **Pavimentação em Pedra tosca nas Localidades de Canindezinho, Catingueirinha e Sede deste Município, conforme PT Nº 0313298 e PT Nº 030970667.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 01 de Setembro de 2011. **Ana Cristina Araujo de Melo Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária- Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20/09/2011, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2010; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, 4. Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 31 de Agosto de 2011. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.29.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati vem Retificar e tornar público a Alteração na Data de Abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como **Objeto**, a Urbanização da Av. Humberto de Alcantara Gondim, através da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo deste Município. para a **Data:** 20 de Setembro de 2011 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati(Ceará), maiores informações pelo telefone (088) 3575-1288, no horário de 08:00 às 12:00. **Francisco Risalvo da Silva - Presidente. Jati- Ceará, 02 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 16 de Setembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0509.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza Diversos, destinados ao funcionamento de Programas junto Secretaria de Assistência Social do Município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 05 de Setembro de 2011. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/2011-SEINFRA. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Setembro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0509.01/2011 - SEINFRA, cujo Objeto é a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Boqueirão no Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré - CE, 05 de Setembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.02/2011. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Setembro de 2011, às 13:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0509.02/2011 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo Objeto é a Reconstrução de Casas para Controle da Doença de Chagas com Módulos Sanitários Tipo 9. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré - CE, 05 de Setembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.03/2011-SAUDE. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Setembro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0509.03/2011 - Saúde, cujo Objeto é a Construção de Módulos Sanitários Tipo 9 (Privada com vaso sanitário, Banheiro, Sumidouro, Lavatório e Tanque de Lavar Roupas). O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na Sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré - CE, 05 de Setembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.08.30.001 A Prefeitura Municipal de Aiuaba - CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 2011.08.30.001, do tipo menor preço, visando à contratação empresa especializada para recuperação de créditos do município de Aiuaba - CE. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2011, na rua Niceias Arraes, nº 128 no Paço Municipal. **Aiuaba - CE, 30 de agosto de 2011. Pedro Cadó de Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.26.01 - OBRAS. O Município de Alto Santo torna público que no dia 20/09/2011, às 10:30 horas, na Rua Cel. Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinada a **Execução de Pavimentação em Pedra tosca em diversas ruas deste Município, conforme PT 0315158/MIN. CIDADES.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-CE, 01 de Setembro de 2011. **Lidia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.26.02 - OBRAS. O Município de Alto Santo torna público que no dia 20/09/2011, às 13:30 horas, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinada a **Pavimentação Asfáltica em diversas ruas deste Município, conforme PT Nº 0308756/MIN. CIDADES.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-CE, 01 de Setembro de 2011. **Lidia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.31.01 - OBRAS. O Município de Alto Santo torna público que no dia 20/09/2011, às 15:00 horas, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinada a **Construção do 6º Etapa do Estádio de Futebol no Município de Alto Santo, conforme PT Nº 031434041/MIN. ESP.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-CE, 01 de Setembro de 2011. **Lidia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0509.01/2011**, cujo objeto é a Aquisição de motocicletas para atender diversas secretarias do Município de Cariré, que realizar-se-á no dia 19.09.2011, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 17:00 hs. **Cariré-Ce, 05 de setembro de 2011. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.26.01 - OBRAS. O Município de Potiretama torna público que no dia 20/09/2011, às 10:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando Tomada de Preços tipo Menor Preço destinado a **Construção de Praças na Sede e no distrito de Baixinha deste Município, conforme PT 0309256 22**. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 01 de Setembro de 2011. **Ana Cristina Araujo de Melo Oliveira** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.29.01 - OBRAS. O Município de Potiretama torna público que no dia 20/09/2011, às 13:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinado a **Construção do Mercado público na Sede deste Município, conforme PT 0276906-74**. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 01 de Setembro de 2011. **Ana Cristina Araujo de Melo Oliveira** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.29.02 - OBRAS. O Município de Potiretama torna público que no dia 20/09/2011, às 15:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinado a **Construção de Cozinha Comunitária na Sede deste Município, conforme PT 0298384-29**. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 01 de Setembro de 2011. **Ana Cristina Araujo de Melo Oliveira** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--